



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Itajaí
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Rua: José Pereira Liberato, nº 1899 - São João
 Itajaí - Santa Catarina - Cep: 88303-400
 Fone/Fax: (47) 341-8111/12/13
 e-mail: seosem@itajai.com.br

5.4	TELA DE PROTEÇÃO NO TETO QUADRA FIXADA ALAMBRADO	m ²	516,10
5.5	TRAVE DE FUTEBOL METÁLICA C/ REDE (COMPLETA)	un	2,00
5.6	TABELA DE BASQUETE C/ REDE E SUPORTE (COMPLETA)	un	2,00
5.7	REDE DE VÔLEI COM SUPORTE (COMPLETA)	un	1,00
6	PINTURAS		
6.1	PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	535,52
7	COMPLEMENTOS		
7.1	LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA	m ²	976,92
7.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA PADRÃO P.M.I.	un	1,00

Identificação da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Itajaí. Av. Ministro I. Galloti
 esquina com rua Diácono Antônio. Bairro: Cidade Nova – Itajaí - SC
 Período da Obra: 01/07/2007 a 30/10/2007



Jean Pierre Lana
 Secretário de Obras e Serviços Municipais

Itajaí, 06 de fevereiro de 2008.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900106944 CAT nº 252019113362 de 09/12/2019, página 9 de 10






CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900106944
 CAT nº 252019113362 de 09/12/2019, página 10 de 10

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico: CAT n.º <u>00353/2008</u> de <u>08/02/08</u> Fl. <u>04/04</u>
Assinatura do Responsável  Andressa Maira de Oliveira Xerodante - Matr.: 447 CREA-SC - Insp. Itajaí

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900106944
 CAT nº 252019113362 de 09/12/2019, página 10 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022145016

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**
Registro.....: SC S1 075674-7
C.P.F.....: 040.457.329-00
Data Nasc.....: 08/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC



•ART 7054680-7

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Endereço Obra: PARQUE LINEAR ORLA TRECHO 2 E 3 S N
Bairro..... CENTRO
88220 - ITAPEMA - SC
Registrada em: 23/07/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 08/01/2020
Autoria: EQUIPE

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 7054714-8

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Endereço Obra: PARQUE LINEAR ORLA TRECHO 2 E 3 S N
Bairro..... CENTRO
88220 - ITAPEMA - SC
Registrada em: 23/07/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 08/01/2020
Autoria: EQUIPE

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7054680-7

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 1 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022145016

Atividade em andamento



•ART 7054784-9

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Endereço Obra: PARQUE LINEAR ORLA TRECHO 2 E 3 S N

Bairro..... CENTRO

88220 - ITAPEMA

- SC

Registrada em: 23/07/2019

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 08/01/2020

Autoria: EQUIPE

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7054680-7

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 7054800-7

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Endereço Obra: PARQUE LINEAR ORLA TRECHO 2 E 3 S N

Bairro..... CENTRO

88220 - ITAPEMA

- SC

Registrada em: 23/07/2019

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 08/01/2020

Autoria: EQUIPE

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7054680-7

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200101821, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145016

21/11/2022,15:13:20

Certidão de Acervo Técnico n° 252022145016 emitida em 21/11/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 2 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145016
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821
CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 3 de 12





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, com sede na Avenida Nereu Ramos, 134, Centro, Itapema/SC, inscrito no CNPJ sob o número 82.572.207/0001-03, Atesta para os devidos fins, que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ 01.650.178/0001-40 e registrada com o **CREA/SC 044.591-5**, situada a Rua Mônica Gisele Elísio nº 101, bairro Cidade Nova, Itajaí-SC, tendo como Responsável Técnico, o **Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi CREA/SC 075.674-7** e o **Engenheiro Eletricista Raniery Paes de Farias CREA/SC 132.220-8**, executou e forneceu material para a seguinte obra satisfazendo plenamente as indicações de projeto do seguinte contrato:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NA ORLA DO BAIRRO CENTRO (TRECHO 02 E TRECHO 03), NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA – ART 7054680-7 / ART 7054714-8 / ART 7054784-9 / ART 7054800-7 / ART 7395347-2

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR ORLA CENTRO TRECHO II (Estaca E36+2,65 a E53)			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	1,00	UNID
1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	2.527,00	M2
1.1.3	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M:AF_05/2018	5,00	UNID
1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	6,00	MÊS
1.1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	6,00	MÊS
1.1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	9,00	M2
1.1.7	REMOÇÃO DE MEIO FIO	335,00	M
2.0	ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	CONTENÇÃO		
2.1.1	Fornecimento e implantação de mourão em eucalipto autoclavado, tratado com 11,2 kg/m³ - (2,50 m e 26$\phi$$\leq$30cm) e tirante com cabo de aço inox plastificado ϕ 5/16"	387,00	M
2.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA TRAVAMENTO DE PAVERS EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA - 0,50X0,10M	16,85	M3
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	903,83	M3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER E RAMPAS		
3.1.1	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	156,20	M3
3.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	78,10	M3
3.1.3	Forn. e impl. de bloquetes de concreto do tipo Paver Holland (10 x 20 x 6 cm) intertravado com resistência à compressão maior ou igual a 35 MPa, na cor cinza claro, atendendo as normas NBR 9781 e NBR 9780 - Deverá possuir o "selo de qualidade da ABCP) e ser implantado na paginação TRAMA conf. especificação	594,00	M2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.4	Forn. e impl. de bloquetes de concreto do tipo Páver Holland (10 x 20 x 6 cm) intertravado 35 MPa, na cor vermelha e faixa amarela central, atendendo as normas NBR 9781 e NBR 9780 - Deverá possuir o "selo de qualidade da ABCP) e ser implantado na paginação "ESPINHA DE PEIXE" conf. especificação. PARA CICLOVIA	648,00	M2
3.1.5	Forn. e impl. de bloquetes de concreto do tipo Paver Holland (10 x 20 x 8 cm) intertravado 35 MPa, na cor "GRAFITE", atendendo as normas NBR 9781 e NBR 9780 - Deverá possuir o "selo de qualidade da ABCP) e ser implantado na paginação "ESPINHA DE PEIXE" conf. especificação. PARA CIRCULAÇÃO COMPARTILHADA	197,00	M2
3.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	841,00	M
3.1.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	335,00	M
3.1.8	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA FCK 35 MPA	123,00	M2
3.1.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE À PRAIA - Fornecimento e execução de concreto usinado armado moldado in loco (420,00 m3) com resistência a compressão Fck= 20MPa para estrutura da rampa	1,00	UNID
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM DECK DE MADEIRA		
3.2.1	DECK DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI CFME MEMORIAL, COM PINTURA DE PROTEÇÃO, FIXADA COM PARAFUSOS AÇO INOX	448,00	M2
3.2.2	DECK DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI CFME MEMORIAL, COM PINTURA DE PROTEÇÃO, FIXADA COM PARAFUSOS AÇO INOX - ESCADAS E RAMPAS	72,00	M2
3.2.3	GUARDA CORPOS DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX, E CORRIMÃO EM AÇO INOX	30,00	M
3.2.4	CORRIMÃO DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX, E CORRIMÃO EM AÇO INOX SUPERIOR	13,00	M
3.2.5	GUARDA CORPO DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX	156,00	M
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO		
4.1.1	Forn. e impl. de sinalização especial CICLOVIA em tubo galvanizado, chapa em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm 0,30 x 0,80 m frente e verso - Cód.: IC-04 - 5 unidades	2,40	M2
4.1.2	Forn. e impl. de sinalização especial CIRCULAÇÃO COMPARTILHADA em tubo galvanizado, chapa em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm 0,30 x 0,80 m frente e verso - Cód.: IC-05 - 1 unidade	0,48	M2
4.1.3	Forn. e impl. de sinalização 0,50 x 0,75 m em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: IE-05 - 3 unidades	1,13	M2
4.1.4	Forn. e impl. de sinalização 0,25 x 0,50 m em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm com poste em madeira tratada e película destrutível (antivandalismo) - Altura 1,50 m - Cód.: IE-03a - 1 unidade	0,13	M2
4.1.5	Forn. e impl. de sinalização 0,25 x 0,50 m em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm DUPLA com poste em madeira tratada e película destrutível (antivandalismo)- Altura 2,10 m - Cód.: IE-02a - 1 unidade	0,25	M2
4.1.6	Forn. e impl. de sinalização 0,50 x 0,75 m DUPLA em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: INF-07 - 5 unidades	3,75	M2
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO		

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/va/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 5 de 12





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.1.1	Forn. E implantação de símbolo distância (0,85 x 0,75 m) - 8 unidades e símbolo de "PARE" 10 unidades- Espessura 2 mm	6,38	M2
5.1.2	Forn. e Impl. de faixa branca 0,40 m - Espessura - 2 mm	52,80	M2
5.1.3	Forn. e Impl. de conjunto de símbolo ciclovia e duas setas direcionais "Em Frente"- Espessura - 2 mm	5,00	M2
5.1.4	Forn. e Impl. de faixas de aviso para ciclovia na cor branca- Esp. - 2 mm	7,68	M2
5.1.5	Forn. e Impl. De símbolo "prioridade pedestre"(2,00x1,00m) para ciclovia na cor branca, com fundo azul- Esp. - 2 mm - 14 unidades	28,00	M2
5.1.6	Laminado Elastoplástico para RAMPA DE ACESSIBILIDADE - CONFORME PROJETO	2,75	M2
5.0	PAISAGISMO		
6.1	PAISAGISMO		
6.1.1	Execução DE terraplenagem para TERRA VEGETAL (GRANEL)	44,50	M3
6.1.2	Execução DE terraplenagem para o plantio DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	445,00	M2
6.1.3	Execução DE abertura de solo para PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	17,00	UNID
6.1.4	Execução DE abertura de solo para PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	400,00	UNID
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	LIMPEZA FINAL		
7.1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	144,00	M3

**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR ORLA CENTRO
TRECHO III (Estaca E53 A E75)**

1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	1,00	UNID
1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	4.601,00	M2
1.1.3	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	5,00	UNID
1.1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	6,00	MÊS
1.1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	6,00	MÊS
1.1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	9,00	M2
1.1.7	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	440,00	M
1.1.8	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA REGULAR DE PAVIMENTO	1.130,08	M3
1.1.9	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	706,30	M3
1.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	1.855,00	M3xKM
2.0	ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	CONTENÇÃO		
2.1.1	Fornecimento e implantação de mourão em eucalipto autoclavado, tratado com 11,2 kg/m³ - (2,50 m e 26$\phi$$\leq$30cm) e tirante com cabo de aço inox plastificado ϕ 5/16"	505,00	M
2.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA TRAVAMENTO DE PAVERS EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA - 0,50X0,10M	27,50	M3
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	1.250,80	M3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 6 de 12





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	220,00	M3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER E RAMPAS		
3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	263,66	M3
3.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	131,83	M3
3.1.3	Forn. e impl. de bloquetes de concreto do tipo Paver Holland (10 x 20 x 6 cm) intertravado com resistência à compressão maior ou igual a 35 MPa, na cor cinza claro, atendendo as normas NBR 9781 e NBR 9780 - Deverá possuir o "selo de qualidade da ABCP" e ser implantado na paginação TRAMA conf. especificação	1.369,51	M2
3.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	985,77	M2
3.1.5	Forn. e impl. de PISO DRENANTE VERDE ESCURO - 1,00 X 1,00M X 40MM	162,27	UNID
3.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	1.250,87	M
3.1.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	440,00	M
3.1.8	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA FCK 35 MPA	119,00	M2
3.1.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	162,27	M2
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM DECK DE MADEIRA		
3.2.1	DECK DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI CFME MEMORIAL, COM PINTURA DE PROTEÇÃO, FIXADA COM PARAFUSOS AÇO INOX	858,11	M2
3.2.2	DECK DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI CFME MEMORIAL, COM PINTURA DE PROTEÇÃO, FIXADA COM PARAFUSOS AÇO INOX - ESCADAS E RAMPAS	153,68	M2
3.2.3	GUARDA CORPOS DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX, E CORRIMÃO EM AÇO INOX	50,40	M
3.2.4	CORRIMÃO DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX, E CORRIMÃO EM AÇO INOX SUPERIOR	13,20	M
3.2.5	GUARDA CORPO DE MADEIRA ITAUBA COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, FIXADOS COM PARAFUSOS AÇO INOX	254,21	M
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO		
4.1.1	om. e impl. de sinalização especial CICLOVIA em tubo galvanizado, chapa em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm 0,30 x 0,80 m frente e verso - Cód.: IC-04 - 8 unidades	3,84	M2
4.1.2	Forn. e impl. de sinalização 0,50 x 0,75 m em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: IE-05 - 7 unidades - cães	2,63	M2
4.1.3	Forn. e impl. de sinalização 0,50 x 0,75 m DUPLA em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: INF-07 - 5 unidades - cães	1,87	M2
4.1.4	Forn. e impl. de sinalização 1,20 x 0,80 m DUPLA em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: INF-02 - 2 unidades - academia	1,92	M2
4.1.5	Forn. e impl. de sinalização formato cápsula 0,50 x 1,00 m em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: IC-14 - 1 unidade - final de ciclovia	0,50	M2
4.1.6	Forn. e impl. de sinalização 0,60 x 0,80 m DUPLA em poliéster reforçada com fibra de vidro 2,2 mm GT/GT - Cód.: INF-05 - 1 unidade - playground	0,48	M2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_valor.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 7 de 12





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO		
5.1.1	Forn. E implantação de símbolo distância (0,85 x 0,75 m) - 8 unidades e símbolo de "PARE" 8 unidades- Espessura 2 mm	5,10	M2
5.1.2	Forn. e Impl. de faixa branca 0,40 m - Espessura - 2 mm	87,00	M2
5.1.3	Forn. e Impl. de conjunto de símbolo ciclovia e duas setas direcionais "Em Frente"- Espessura - 2 mm - 6 unidades	14,00	M2
5.1.4	Forn. e Impl. de faixas de aviso para ciclovia na cor branca- Esp. - 2 mm	7,04	M2
5.1.5	Forn. e Impl. De símbolo "prioridade pedestre" para ciclovia na cor branca, com fundo azul- Esp. - 2 mm - 8 unidades	12,80	M2
6.0	PAISAGISMO		
6.1	PAISAGISMO		
6.1.1	Execução DE terraplenagem para TERRA VEGETAL (GRANEL)	44,50	M3
6.1.2	Execução DE terraplenagem para o plantio DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	445,00	M2
6.1.3	Execução DE abertura de solo para PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	17,00	UNID
6.1.4	Execução DE abertura de solo para PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	400,00	UNID
7.0	PLAYGROUND		
7.1	PLAYGROUND		
7.1.1	Forn. e impl. de playground para área de 160m ²	1,00	UNID
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1.1	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 300X300X400MM (MEDIDA INTERNA) SUBTERRÂNEA C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74,00	PÇ
8.1.2	Caixa de Passagem de concreto 700 x 460 x 800mm subterrânea P/ tampa de ferro fundido -Tipo:125 kN - Padrão CELESC. Fornecimento e Instalação	12,00	UNID
8.1.3	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	UNID
8.1.4	Chave magnética equipada com disjuntor Termomagnético 2x50A	6,00	PÇ
8.1.5	Chave magnética equipada com disjuntor Termomagnético 1x50A	6,00	PÇ
8.1.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	80,00	UNID
8.1.7	CONECTOR PARA HASTE	80,00	UNID
8.1.8	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO SAPATA 16MM2	86,00	PÇ
8.1.9	Cabo de Cobre flexível Tipo EPR 90° 0,6/1kV, 1x16mm ² , PRETO, Fornecimento e Instalação	1.000,00	M
8.1.10	Cabo de Cobre flexível Tipo EPR 90° 0,6/1kV, 1x16mm ² , BRANCO, Fornecimento e Instalação	1.000,00	M
8.1.11	Cabo de Cobre flexível Tipo EPR 90° 0,6/1kV, 1x16mm ² , VERMELHO, Fornecimento e Instalação	1.000,00	M
8.1.12	Cabo de Cobre flexível Tipo EPR 90° 0,6/1kV, 1x16mm ² , AZUL, Fornecimento e Instalação	1.100,00	M
8.1.13	CABO PP 2X4MM2	430,00	M
8.1.14	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR 90° 0,6/1kV, 4 mm ² , azul	1.080,00	M
8.1.15	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR 90° 0,6/1kV, 4 mm ² , Preto	1.080,00	M
8.1.16	Fio de cobre rígido, isolamento na cor verde, 1x16mm ²	340,00	M
8.1.17	Eletroduto em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Corrugado Flexível 2" fornecido com fita de sinalização e guia interno, incluindo lançamento, abertura/fechamento de valas a 60 cm de profundidade e envelope de concreto, com reconstituição do piso final	1.300,00	M
8.1.18	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO NBR 5598 6 M X 1.1/4"	7,00	UNID
8.1.19	BOX RETO 1.1.4"	6,00	UNID
8.1.20	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	6,00	UNID

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 8 de 12





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8.1.21	CURVA 90° F/F 1.1/4" AÇO GALVANIZADO	6,00	UNID
8.1.22	Disjuntor DR bipolar, 25A, 30mA (proteção contra choque e curto circuito)	43,00	PÇ
8.1.23	Disjuntor DR bipolar, 20A, 30mA (proteção contra choque e curto circuito)	43,00	PÇ
8.1.24	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	2,00	UNID
8.1.25	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	300,00	M
8.1.26	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	30,00	UNID
8.1.27	MANTA/EMENDA TERMOCONTRÁTIL EM POLIETILENO RETICULADO BAIXA TENSÃO SEÇÃO 16MM2 NO TRONCO E 4,0 a 16MM2 NA DERIVAÇÃO	104,00	PÇ
8.1.28	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	UNID
8.1.29	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO C PARA CABO 16MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	104,00	PÇ
8.1.30	Conector de derivação perfurante em material polimérico - CDP - 70mm² - Principal:10-70mm² - Derivação:1,5-10mm² - Contatos em cobre estanhado	54,00	PÇ
8.1.31	TRILHO DIN	4,00	M
8.1.32	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	300,00	UNID
8.1.33	ESTRUTURA PARA POSTE CÍRCULO EM TUBO DE AÇO CARBONO SOLDADO - FLANGES COM TIRANTES GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE - CONFORME ESTRUTURA EXISTENTE	34,00	UNID
8.1.34	SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE POSTES ALTURA TOTAL DE 13 METROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO	34,00	UNID
8.1.35	SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE POSTES ALTURA TOTAL DE 11 METROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO	5,00	UNID
8.1.36	SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE ESTRUTURA DE SUPORTE DE LUMINÁRIA PARA POSTE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO	34,00	UNID
8.1.37	SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE ESTRUTURA DE SUPORTE DE LUMINÁRIA PARA POSTE - QUADRA DE VOLEI -CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO	5,00	UNID
8.1.38	POSTE DE MADEIRA DE LEI - CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	31,00	UNID
8.1.39	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, 60W CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. PARA POSTE DE MADEIRA	62,00	UNID
8.1.40	PROJETOR RETANGULAR COM TECNOLOGIA LED 360 W (+ou- 5%) grau de proteção IP66, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO- PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM DIREÇÃO A PRAIA	68,00	UNID
8.1.41	PROJETOR RETANGULAR COM TECNOLOGIA LED 200 W (+ou- 5%) grau de proteção IP66, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO- PARA QUADRA DE VOLEI	25,00	UNID
8.1.42	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED - 265W, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM DIREÇÃO A RUA	34,00	UNID
8.1.43	TERMINAL PRÉ ISOLADO 4MM (PINO)	412,00	UNID
8.1.44	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	12,00	UNID
8.1.45	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	4,00	UNID
8.1.46	Execução DE BASE DE POSTE ALTO	43,00	UNID
8.1.47	Execução DE BASE DE POSTE BAIXO	31,00	UNID
8.1.48	Montagem e Instalação de poste decorativo de aço com estrutura tipo circular, incluindo fixação dos artefatos (luminária, projetores, cabos, Disjuntor DR), conexões elétricas, e aterramento	408,00	H/H
8.1.49	Montagem e Instalação de poste decorativo de aço com estrutura tipo cruzeta, incluindo fixação dos artefatos (projetores, cabos, disjuntor DR), conexões elétricas, e aterramento	108,00	H/H
8.1.50	Montagem e Instalação de poste decorativo de madeira, incluindo fixação na base de concreto, fixação dos artefatos (luminárias, cabos), conexões elétricas, e aterramento	124,00	H/H
8.1.51	Remoção da rede de iluminação pública subterrânea/aérea existente (cabos, dutos, caixas, etc.)	250,00	H/H

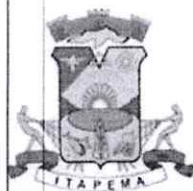
Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821
CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 9 de 12



Av. Nereu Ramos, 134 – Centro – Itapema – SC – CEP 88220-000

Telefone/Fax (47) 3268-8000 - www.itapema.sc.gov.br - e-mail: administracao@itapema.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8.1.52	Instalação de Iluminação Provisória, com fornecimento de cabos, postes e acessórios (utilizando projetores, reatores e lâmpadas existentes no local)	1,00	UNID
8.1.53	Montagem completa de Medição em poste da Celesc, em caixa com lente de aumento + Chaves e eletrodutos do ramal de carga	96,00	H/H
8.1.54	TERMINAL PRÉ ISOLADO 16MM (PINO)	126,00	UNID
8.1.55	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	12,00	UNID
8.1.56	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	6,00	UNID
8.1.57	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	12,00	UNID
8.1.58	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	6,00	UNID
8.1.59	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	18,00	UNID
8.1.60	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	12,00	UNID
8.1.61	ELETRODUTO PVC 1 1/4" X 3 M PRETO	6,00	PÇ
8.1.62	ELETRODUTO PVC 3/4" X 3 M PRETO	6,00	PÇ
8.1.63	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	18,00	UNID
8.1.64	DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 50A	6,00	UNID
8.1.65	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM LENTE, POLICARBONATO PADRÃO CELESC	6,00	UNID
8.2	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA DO POSTO SALVA VIDAS		
8.2.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	2,00	UNID
8.2.2	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UNID
8.2.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2,00	UNID
8.2.4	CONECTOR PARA HASTE	2,00	UNID
8.2.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 0,6/1KV, EPR 90° 10 MM2 PRETO	40,00	M
8.2.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 0,6/1KV, EPR 90° 10 MM2 AZUL	40,00	M
8.2.7	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO NBR 5598 6 M X 1"	1,00	PÇ
8.2.8	BOX RETO 1"	1,00	PÇ
8.2.9	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	1,00	UNID
8.2.10	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	1,00	UNID
8.2.11	Fio de cobre rígido, isolamento na cor verde, 1x16mm ²	5,00	M
8.2.12	Eletroduto em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Corrugado Flexível 2" fornecido com fita de sinalização e guia interno, incluindo lançamento, abertura/fechamento de valas a 60 cm de profundidade e envelope de concreto, com reconstituição do piso final	25,00	M
8.2.13	Caixa p/ medidor monofásico em policarbonato Padrão CELESC 310x176x147mm IP53 cor preto c/ tampa	1,00	PÇ
8.2.14	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO CABO 10MM2	8,00	PÇ
8.2.15	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO SAPATA 10MM2	2,00	PÇ
8.2.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	1,00	UNID
8.2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	UNID
8.2.18	ACABAMENTO DA PAREDE DO POSTO SALVA VIDAS NA INSTALAÇÃO DA CAIXA (INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL, AREIA, CIMENTO, CAL, TINTA)	1,00	UNID
8.2.19	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DO PADRÃO	20,00	H/H
8.3	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
8.3.1	BANCO DE DUTOS, INCLUSIVE 4 ELETRODUTOS DE 2" - REDES TELEFONIA, FIBRA ÓPTICA	750,00	M
8.3.2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 300X300X400MM (MEDIDA INTERNA) SUBTERRÂNEA C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35,00	PÇ

Registro realizado eletronicamente, para aferrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acatório Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 10 de 12





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



9.0 INSTALAÇÕES DIVERSAS			
9.1 DRENAGEM PLUVIAL			
9.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	1.682,12	M
9.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	187,50	M3
9.1.3	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	240,00	M2
9.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	222,24	M3
9.1.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	178,96	M3
9.1.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	2.259,84	M3
9.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	1.038,72	M3xKM
9.1.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	1.350,96	M2
9.1.9	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	115,95	M3
9.1.10	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	5,00	M
9.1.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	219,50	M
9.1.12	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	219,50	M
9.1.13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	1.461,62	M
9.1.14	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	1.461,62	M
9.1.15	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	2.982,10	M2
9.1.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	249,91	M3
9.1.17	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	1.428,54	M3
9.1.18	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	480,00	H
9.1.19	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	1,00	UNID
9.1.20	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	30,00	CJ DIA
9.1.21	PONTEIRA FILTRANTE EM VALA	600,00	UNID
9.1.22	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø 60CM SIMPLES	6,00	UNID
9.1.23	CAIXA DE LIGAÇÃO DUPLA Ø 60CM	1,00	UNID
9.1.24	POÇO DE VISITA Ø 60CM - DUPLA	3,00	UNID

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaer/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 11 de 12

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



9.1.25	BL/CL COM CAIXA DE LIGAÇÃO Ø 60CM COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO CLASSE 40	2,00	UNID
9.1.26	BL/CL COM CAIXA DE LIGAÇÃO Ø 60CM DUPLA, GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE 40	22,00	UNID
9.1.27	BOCA DE LOBO - SIMPLES COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO CLASSE 40	36,00	UNID
9.1.28	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	3,00	UNID
9.1.29	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	3,00	UNID
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	20,00	M3
9.2.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	200,00	M
9.2.3	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	15,00	UNID
9.2.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	5,00	UNID
9.2.5	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	UNID
10.0	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	LIMPEZA FINAL		
10.1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	288,00	M3

IDENTIFICAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO: Prefeitura Municipal de Itapema - CNPJ 83.102.343/0001-94
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NA ORLA DO BAIRRO CENTRO (TRECHO 02 E TRECHO 03)
PERIODO DA OBRA: 08/07/2019 – 16/11/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200101821 CAT nº 252022145016 de 21/11/2022, página 12 de 12



Marieli Milani
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
82.572.207/0001-03

Marieli Milani
Eng. Civil - CREA 148921-6
Sec. Planejamento Urbano

Itapema 16 de novembro de 2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019107291

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**
Registro.....: SC S1 075674-7
C.P.F.....: 040.457.329-00
Data Nasc....: 08/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC



•ART 4271189-9

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA
Endereço Obra: PRACA DEP WALTER VICENTE GOMES, 89
Bairro.....: CENTRO
88240 - SAO JOAO BATISTA - SC
Registrada em: 22/12/2011 Baixada em.. 11/07/2019
Período (Previsto) - Início: 22/12/2011 Término.....: 20/04/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
EXECUCAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 272,84 METRO(S)
DEMOLICAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ...: 63,20 METRO(S) CUBICO(S)
REMOCAO
PISO
Dimensão do Trabalho ...: 2.408,26 METRO(S) QUADRADO(S)
ENTULHO
Dimensão do Trabalho ...: 680,59 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 284,83 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 1.920,38 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE DE REFERENCIA
PISCINA
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE DE REFERENCIA
MONTAGEM

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creas/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072 CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019107291

Atividade concluída



ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE DE REFERENCIA

COBERTURA METALICA = ESTRUTURA METAL

•ART 7039265-3

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

Endereço Obra: PRACA DEP WALTER VICENTE GOMES, 89

Bairro..... CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 10/07/2019

Baixada em.. 11/07/2019

Período (Previsto) - Início: 22/12/2011 Término.....: 16/08/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4271189-9

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 3.350,23 METRO (S) QUADRADO (S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 747,82 METRO (S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 60,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 4.297,44 METRO (S) QUADRADO (S)

FABRICACAO

EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.629,27 METRO (S) QUADRADO (S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 2.796,93 METROS CUBICOS/KM

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 671,27 TONELADA(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 770,57 METRO (S) QUADRADO (S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 972,45 METRO (S)

EXECUCAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072 CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019107291

Atividade concluída



PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 2,42 METRO(S) QUADRADO(S)

REVITALIZACAO DA PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES CENTRO SAO JOAO
BATISTA SC TP 117 2011 CT 197 2011

•ART 7039295-5

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

Endereço Obra: PRACA DEP WALTER VICENTE GOMES, 89

Bairro..... CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 10/07/2019 Baixada em.. 11/07/2019

Período (Previsto) - Início: 22/12/2011 Término.....: 16/08/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4271189-9

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA

Dimensão do Trabalho ... 617,89 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 56,96 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 50,18 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO DE GRANITO

Dimensão do Trabalho ... 24,28 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 93,28 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 5,60 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 52,59 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 46,64 METRO(S) QUADRADO(S)

OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA

Dimensão do Trabalho ... 98,00 UNIDADE(S)

OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA

Dimensão do Trabalho ... 412,67 METRO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 139,41 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ... 36,29 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072 CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 3 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019107291

Atividade concluída

COBERTURA METALICA ESTRUTURA METAL



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900057072, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107291

15/07/2019, 11:26:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072
CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 4 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista (SC), Atesta para os devidos fins, que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ 01.650.178/0001-40 e registrada com o **CREA/SC 044.591-5**, situada a Rua Mônica Gisele Elísio nº 101, bairro Cidade Nova, Itajaí-SC, tendo como Responsável Técnico, o **Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi CREA/SC 075.674-7**, executou e forneceu material para a seguinte obra satisfazendo plenamente as indicações de projeto do seguinte contrato:

OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES – CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA / SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.350,23 M² - TP 117/2011 – CT 197/2011 – ART 4271189-9 / ART 7039265-3 e 7039295-5 (complementar)

ITEM	DESCRIÇÃO OBRA / SERVIÇO	QTDE	UNID
1.0	DRENAGEM		
1.1	Fabricação e Execução de Canaleta de águas pluviais em concreto (15 cm) com tampa	143,77	272,84 M
1.2	Fabricação e Execução de Tubo de concreto simples PS-1 D=300 mm, fornecimento e assentamento	129,07	
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	Demolição de pavimento asfáltico		63,20 M3
3.0	PISO		
3.1	Remoção e Arrancamento de pavimento de via em lajota	946,60	2.408,26 M2
3.2	Remoção de piso cimentado existente	515,06	
3.3	Remoção manual de piso de pedra portuguesa	946,60	
4.0	ENTULHO		
4.1	Remoção de entulhos - Transporte Comercial com caminhão basculante (DMT 5Km)		680,59 M3
5.0	BASE E/OU SUB BASE		
5.1	Execução de Base de brita graduada, fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte (PAVIMENTAÇÃO DE VIA)	113,16	284,83 M2
5.2	Execução de Base de brita graduada, fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte (PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO)	17,84	
5.3	Execução de Base de brita graduada, fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO)	148,70	
5.4	Execução de Base de brita graduada, fornecimento dos materiais e execução, medida após compactação, exclusive transporte (CORETO)	5,13	
6.0	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
6.1	Fabricação e Execução de piso em concreto armado com preparo mecânico na cor vermelha, e=7cm (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO) c/fornecimento	151,73	1.920,38 M3
6.2	Fabricação e Execução de piso em concreto armado com preparo mecânico na cor cinza, e=7cm (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO) c/fornecimento	1.226,93	
6.3	Fabricação e Execução de piso em concreto armado com preparo mecânico na cor preta, e=7cm (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO) c/fornecimento	339,89	
6.4	Fabricação e Execução de Piso rústico em concreto armado, e=7cm (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO) c/fornecimento	137,73	
6.5	Fabricação e Execução de piso em concreto armado com preparo mecânico na cor preta, e=7cm (CORETO) c/fornecimento	64,10	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.0	SINALIZAÇÃO			
7.1	Fabricação e Execução e implantação placa de sinalização semi-refletiva 0,60 m2 c/fornecimento		1,00	UNID
8.0	PISCINA			
8.1	Fabricação e Execução de Espelho d'água/piscina, incluindo dois conjuntos de moto-bomba e acessórios. Fornecimento e instalação		1,00	UNID
9.0	ESTRUTURA METÁLICA			
9.1	Montagem de Estrutura metálica em tubo de aço 10"		1,00	UNID
10.0	TOPOGRAFIA			
10.1	Execução de Locação de obra com piquetes de madeira		3.350,23	M2
11.0	MEIO FIO			
11.1	Remoção de meio-fio sem reaproveitamento, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço		747,82	M
12.0	BOCA DE LOBO			
12.1	Remoção de boca de lobo existente.		3,00	UNID
13.0	PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			
13.1	Remoção de Bancos em concreto		60,00	UNID
14.0	LIMPEZA			
14.1	Execução de Limpeza manual do terreno	947,21	4.297,44	M2
14.2	Execução de Limpeza final da obra	3.350,23		
15.0	BOCA DE LOBO			
15.1	Fabricação e Execução de Boca de lobo simples, com grelha de ferro 135kg ,em alvenaria de tijolo (bloco de concreto) , revestida com argamassa de cimento e areia 1:4 sobre base de concreto simples fck 10 Mpa c/ fornecimento de material		10,00	UNID
16.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE			
16.1	Execução de Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura (PAVIMENTAÇÃO DE VIA)	665,63	2.629,27	M2
16.2	Execução de Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura (PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO)	104,94		
16.3	Execução de Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura (PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO)	1.858,70		
17.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA			
17.1	Execução de Transporte Comercial com caminhão basculante (DMT 10Km)		2.796,93	M3 x KM
18.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA			
18.1	Execução de Transporte, Carga, manobra e descarga de brita, com caminhão basculante 6m³ (descarga livre)		671,27	TON
19.0	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER			
19-1	Fabricação e Execução de Pavimentação em blocos Intertravado de concreto, espessura 6cm, assentados sobre colchão de pó-de-pedra (PAVIMENTAÇÃO DE VIA) c/ fornecimento de material	665,63	770,57	M2
19-2	Fabricação e Execução de Pavimentação em blocos Intertravado de concreto, espessura 6cm, assentados sobre colchão de pó-de-pedra (PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO) c/ fornec. de material	104,94		
20.0	MEIO FIO			
20.1	Fabricação e Execução e assentamento de meio-fio em concreto 12X15X30X100cm, inclusive rejuntamento c/ fornecimento	280,18	972,45	M
20.2	Fabricação e Execução e assentamento Meio fio de concreto usinado 15MPa, moldado no local, 30x15cm, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia) c/ fornecimento de material	661,14		
20.3	Fabricação e Execução e assentamento Meio fio de concreto usinado 15MPa, moldado no local, 45x15cm, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia) c/ fornecimento de material	15,77		
20.4	Fabricação e Execução e assentamento Meio fio de concreto usinado 15MPa, moldado no local, 90x15cm, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia) c/ fornecimento de material	15,36		

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072 CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 6 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



21.0	PISO TÁTIL			
21.1	Execução de Piso Podotátil alerta e guia cor vermelha c/resistência a compressão de 35 Mpa, com espessura de 6,0cm e colchão de pó-de-pedra para assentamento e rejuntamento c/ fornecimento		2,42	M2
22.0	OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇA			
22.1	Execução de terraplenagem de canteiro para Grama e preparo do solo para praça		617,89	M2
23.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
23.1	Pintura faixa, setas e zebrações com tinta termoplástica por aspersão, cor branco. Fornecimento e execução.	38,17	56,96	M2
23.2	Pintura faixa, setas e zebrações com tinta termoplástica por aspersão, cor amarelo. Fornecimento e execução	5,19		
23.3	Pintura do símbolo nacional de acessibilidade com tinta termoplástica por aspersão. Fornecimento e execução	13,60		
24.0	REVESTIMENTO CERÂMICO			
24.1	Execução de Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 1", lixada com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza (espelho d'água/piscina)		50,18	M2
25.0	REVESTIMENTO DE GRANITO			
25.1	Execução de Revestimento em granito cinza andorinha polido, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada, rejuntado. Fornecimento e execução (espelho d'água/piscina)	16,28	24,28	M2
25.2	Execução de Revestimento em granito cinza andorinha polido, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada, rejuntado. Fornecimento e execução (CORETO)	8,00		
26.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
26.1	Execução de Impermeabilização com manta Asfáltica 4mm (espelho d'água/piscina)	46,64	93,28	M2
26.2	Execução de Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e=2cm para Impermeabilização (espelho d'água/piscina)	46,64		
27.0	CONCRETO USINADO			
27.1	Execução de Concreto usinado bombeado fck=30MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento (espelho d'água/piscina) com fornecimento de material		5,60	M3
28.0	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO			
28.1	Execução de Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, assentado C/ argamassa traço 1:4 (cimento e areia) (espelho d'água/piscina)		52,59	M2
29.0	LASTRO DE BRITA			
29.1	Execução de Lastro de brita nº 1 apiloado manualmente com maço de até 30kg (espelho d'água/piscina)		46,64	M2
30.0	OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇA			
30.1	Execução de base para fixação de Poste de aço galvanizado, h=4,5m, fixado com flange de aço soldado na base, fixado por parafusos chumbadores engastado em fundação de concreto, inclusive braço e luminária. Com fornecimento	46,00	98,00	UNID
30.2	Execução de base para Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w. Com fornecimento	6,00		
30.3	Execução de Banco em madeira com tratamento hidrofugante, estrutura em ferro fundido, apoiado em estrutura de concreto. Fornecimento e instalação (MOBILIÁRIO)	28,00		
30.4	Execução de Lixeira com estrutura em ferro fundido e dois cesto (40x40x50) aço galvanizado com pintura eletrostática (MOBILIÁRIO)	11,00		
30.5	Execução de Ponto de Táxi com fechamento posterior em madeira e lateral com vidro 6mm, coberto com chapa de policarbonato apoiada sobre pergolado e banheiro em alvenaria (MOBILIÁRIO)	1,00		
30.6	Execução de Coreto	1,00		
30.7	Execução de base para Luminária de sobrepor em alumínio fundido, com difusor em vidro, completa. Com fornecimento	5,00		

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcridao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900057072 CAT nº 252019107291 de 15/07/2019, página 7 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

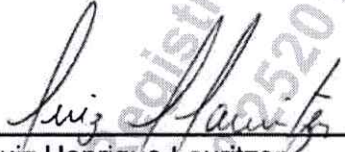


31.0	OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇA			
31.1	Execução de Banco em concreto armado pigmentado na cor marrom (MOBILIÁRIO) c/ fornecimento de material	215,96	412,67	M
31.2	Execução de Pergolado em madeira de lei de 1ª qualidade, seção 3x16cm (COBERTURA)	196,71		
32.0	COBERTURA			
32.1	Execução de Viga metálica dupla soldada, perfil "U". (9,30kg/m) Fornecimento e montagem	18,00	139,41	M2
32.2	Execução de Estrutura metálica para cobertura, exclusive telhas. Fornecimento e montagem	51,53		
32.3	Execução de Cobertura em chapas de alumínio, e=0,5mm, com sobreposição lateral e longitudinal, fixadas com ganchos de alumínio com rosca. Fornecimento e instalação	18,35		
32.4	Execução de Cobertura em telha asfáltico (shingle). Fornecimento e instalação	29,38		
32.5	Execução de Cobertura em chapa de policarbonato e=4mm. Fornecimento e instalação	3,80		
32.6	Execução de Revestimento metálico tipo Alucobond e=5mm, inclusive estrutura metálica auxiliar. Fornecimento e montagem	18,35		
33.0	CORRIMÃO			
33.1	Execução de Corrimão e guarda-corpo tubular em aço galvanizado pintado, H=105cm com corrimão duplo, inclusive suporte e fixação. Fornecimento e instalação		36,29	M

IDENTIFICAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO: Prefeitura Municipal de São João Batista - CNPJ 82.925.652/0001-00 - Revitalização da Praça Deputado Walter Vicente Gomes - Centro - São João Batista - SC.

PERÍODO DA OBRA: 22/12/2011 - 16/08/2012

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: 400,00h Caminhão Basculante 6x4; 250,00h Retro Escavadeira 4x4 580L; 222,00h Mini Escavadeira até 5 Ton; 50,00h Caminhão Toco; 83,00h Trator Esteira D51 Komatsu; 03 meses Caçamba Estacionária Tira Entulho; 150,00h Estação Total e Aparelho GPS RTK; 108,00h de Escavadeira 20 Ton; 25,00h Caminhão Prancha; 250,00h Mini Carregadeira até 2 Ton; 45,00h Caminhão Betoneira + Bomba Estacionária.


Luiz Henrique Lauritzen
CPF: 006.542.879-02
Secretário de Administração

São João Batista, 12 de Julho de 2019



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL

CRE 016/2024

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elisio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404
5732900

Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20 09:06:41
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

CR
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:016501
78000140

Assinado de forma
digital por C R
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:016501780001
40
Dados: 2024.11.20
08:58:43 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL CRE 016/2024

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi – CRE/SC 075674-7, devidamente credenciado por esta empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda**, com sede na Rua Mônica Gisele Elisio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.650.178/0001-40, ATESTA que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese algum ônus/ despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
RAIMONDI:0404 por WALNEY AGILIO
5732900 RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20
09:06:01 -03'00'

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

CR Assinado de forma
ARTEFATOS digital por CR
DE CIMENTO ARTEFATOS DE
LTDA:0165017800014 CIMENTO
78000140 0 LTDA:0165017800014
Dados: 2024.11.20
08:59:19 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE DE TODOS OS COMPONENTES EXPRESSOS NAS PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E PERSPECTIVAS

CRE 016/2024

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi – CRE/SC 075674-7, devidamente credenciado por esta empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda**, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.650.178/0001-40 ATESTA que analisou os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguns ônus/despesas ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2024.11.20
09:05:16 -03'00'

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

C R ARTEFATOS Assinado de forma
DE CIMENTO digital por C R
LTDA:0165017 ARTEFATOS DE
8000140 CIMENTO
Dados: 2024.11.20
08:59:54 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CRE 016/2024

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elisio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que **NÃO** se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública **EXTRAPOLAM** a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2024.11.20
09:04:30 -03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

CR Assinado de forma
ARTEFATOS DE digital por CR
CIMENTO ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000140
8000140 Dados: 2024.11.20
09:00:26 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO QUE SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO INÍCIO DA OBRA

CRE 016/2024

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Sr. **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7 - Procurador) RG nº **4.284.485-1** e CPF nº **040.457.329-00**, residente e domiciliado na Rua **3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration**, bairro: **Centro**, cidade: **Balneário Camboriú**, Estado: **SC** E-mail: **engenharia@raimondi.com.br** - Fone: **(47) 3346-5005**, devidamente credenciado por esta empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda**, com sede na Rua Mônica Gisele Elisio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, DECLARO que me comprometo em efetuar o devido Cadastro Nacional da Obra (CNO) de acordo com o projeto aprovado, com as normas técnicas e a legislação aplicáveis, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:040457
32900

Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20 09:03:51
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

CR
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:01650
178000140

Assinado de forma
digital por CR
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:0165017800
0140
Dados: 2024.11.20
09:00:56 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL

CRE 016/2024

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024**, DECLARA que ao final da obra entregará o termo de garantia com respectivo prazo de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Engenheiro Fiscal do Contrato, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732
900

Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20 09:03:15 -03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

C R
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:01650
178000140

Assinado de forma
digital por C R
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000
140
Dados: 2024.11.20
09:01:28 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40



PROPOSTA COMERCIAL

CRE 016/2024

Empresa: C R Artefatos de Cimento Ltda. - **CNPJ:** 01.650.178/0001-40 **I.E.:** 253.402.450
Endereço: Rua Mônica Gisele Elísio, 101 – Cidade Nova – Itajaí – SC. - **Telefone:** (47) 3346-5005
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) – Agencia 305-0 – C/C 22754-4

A presente proposta tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado.

Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal pelo FISCAL DO CONTRATO E PELO GESTOR DO CONTRATO, instruída do relatório/boletim de medição

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, conforme o artigo 106 da Lei n. 14.133/2021, podendo ser prorrogado. O prazo para a execução do objeto do contrato é de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico financeiro, contados da data da ordem de início dos serviços. O prazo para o início dos serviços não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de início dos serviços

VALOR GLOBAL: R\$ 528.875,98 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404
5732900

Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20 08:56:42
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CR
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:0165017
8000140

Assinado de forma
digital por C R
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000140
Dados: 2024.11.20
08:52:13 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



Ciente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	Sinapi:	abr/24	Sicra:	abr/24	Encargo Social:	106,01%	Licitação:	CRE 016/2024	
Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC						BDI:	20,94%	Data / Hora:	22/11/2024 - 11:00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unit. sem BDI	Preço Unit. com BDI	Preço Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,00	M2	Jarciel	R\$ 305,37	R\$ 76,34	R\$ 315,62	R\$ 381,71	R\$ 2.290,26
								Total 1.0	R\$ 2.290,26
2.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
2.1	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	144,40	M	CR	R\$ 2,22	R\$ 0,56	R\$ 2,30	R\$ 2,78	R\$ 401,43
								Total 2.0	R\$ 401,43
3.0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO								
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	32,09	M3	CR	R\$ 59,65	R\$ 14,91	R\$ 61,65	R\$ 74,56	R\$ 2.392,63
3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	64,18	M3	CR	R\$ 8,89	R\$ 2,22	R\$ 9,19	R\$ 11,11	R\$ 713,04
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	329,00	M3xKM	CR	R\$ 2,41	R\$ 0,60	R\$ 2,49	R\$ 3,01	R\$ 990,29
								Total 3.0	R\$ 4.095,96
4.0	ESTRUTURA CONCRETO								
4.1.1	MOBILIZAÇÃO								
4.1	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	36,00	H	CR	R\$ 30,36	R\$ 7,59	R\$ 31,38	R\$ 37,95	R\$ 1.366,20
4.2	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90,00	H	CR	R\$ 22,12	R\$ 5,53	R\$ 22,86	R\$ 27,65	R\$ 2.488,50
4.3	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	20,00	CHP	CR	R\$ 214,45	R\$ 53,61	R\$ 221,65	R\$ 268,06	R\$ 5.361,20
4.4	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	6,00	CHP	CR	R\$ 351,61	R\$ 87,90	R\$ 363,41	R\$ 439,51	R\$ 2.637,06
								SubTotal 4.1.1	R\$ 11.852,96
4.1.2	INFRAESTRUTURA								
4.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	80,00	M	CR	R\$ 124,60	R\$ 31,15	R\$ 128,78	R\$ 155,75	R\$ 12.460,00
4.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	12,80	M3	CR	R\$ 40,77	R\$ 10,19	R\$ 42,14	R\$ 50,96	R\$ 652,29
4.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	28,29	M3	CR	R\$ 52,06	R\$ 13,01	R\$ 53,80	R\$ 65,07	R\$ 1.840,83
4.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	16,00	M2	CR	R\$ 81,79	R\$ 20,45	R\$ 84,54	R\$ 102,24	R\$ 1.635,84



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**CNPJ: 01.650.178/0001-40
Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	19,28	M2	CR	R\$ 100,23	R\$ 25,06	R\$ 103,60	R\$ 125,29	R\$ 2.415,59
4.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	23,74	M3	CR	R\$ 27,39	R\$ 6,85	R\$ 28,31	R\$ 34,24	R\$ 812,86
4.11	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	38,56	M2	CR	R\$ 6,81	R\$ 1,70	R\$ 7,04	R\$ 8,51	R\$ 328,15
4.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1,93	M2	CR	R\$ 42,09	R\$ 10,52	R\$ 43,50	R\$ 52,61	R\$ 101,54
4.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	20,00	UNID	CR	R\$ 17,06	R\$ 4,26	R\$ 17,63	R\$ 21,32	R\$ 426,40
4.14	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	24,56	M3	CR	R\$ 535,10	R\$ 133,78	R\$ 553,07	R\$ 668,88	R\$ 16.427,69
4.15	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	2.947,20	KG	CR	R\$ 7,58	R\$ 1,89	R\$ 7,83	R\$ 9,47	R\$ 27.909,98
4.16	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	10,64	M2	CR	R\$ 180,34	R\$ 45,09	R\$ 186,40	R\$ 225,43	R\$ 2.398,58
4.17	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	21,68	M3	CR	R\$ 9,34	R\$ 2,34	R\$ 9,66	R\$ 11,68	R\$ 253,22
4.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	216,75	M3xKM	CR	R\$ 2,90	R\$ 0,73	R\$ 3,00	R\$ 3,63	R\$ 786,80
								SubTotal 4.1.2	R\$ 68.449,77
4.1.3	SUPERESTRUTURA								
4.19	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	14,05	M2	CR	R\$ 232,97	R\$ 58,24	R\$ 240,79	R\$ 291,21	R\$ 4.091,50
4.20	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	47,88	M3	CR	R\$ 3.715,70	R\$ 928,93	R\$ 3.840,44	R\$ 4.644,63	R\$ 222.384,88
4.21	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	578,73	M2	CR	R\$ 62,97	R\$ 15,74	R\$ 65,08	R\$ 78,71	R\$ 45.551,84
								SubTotal 4.1.3	R\$ 272.028,22
								Total 4.0	R\$ 352.330,95
5.0	ALVENARIA/ FECHAMENTO								
5.1.1	ALVENARIA								
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	190,39	M2	CR	R\$ 94,75	R\$ 23,69	R\$ 97,93	R\$ 118,44	R\$ 22.549,79
								SubTotal 5.1.1	R\$ 22.549,79
5.1.2	VERGA E CONTRA VERGA								
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	8,07	M	CR	R\$ 62,23	R\$ 15,56	R\$ 64,32	R\$ 77,79	R\$ 627,77
								SubTotal 5.1.2	R\$ 627,77
5.1.3	GRAUTEAMENTO								
5.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	0,68	M3	CR	R\$ 1.083,79	R\$ 270,95	R\$ 1.120,17	R\$ 1.354,74	R\$ 921,22
5.4	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	47,38	KG	CR	R\$ 10,49	R\$ 2,62	R\$ 10,84	R\$ 13,11	R\$ 621,15
								SubTotal 5.1.3	R\$ 1.542,37
								Total 5.0	R\$ 24.719,93
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS								



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

4

6.1.1	JANELA									
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,72	M2	CR	R\$ 679,27	R\$ 169,82	R\$ 702,07	R\$ 849,08	R\$ 611,34	
								SubTotal 6.1.1	R\$ 611,34	
6.1.2	PORTA									
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UNID	CR	R\$ 981,82	R\$ 245,45	R\$ 1.014,78	R\$ 1.227,27	R\$ 2.454,54	
								SubTotal 6.1.2	R\$ 2.454,54	
6.1.3	PORTÃO									
6.3	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	8,28	M2	Premoldi	R\$ 498,33	R\$ 124,58	R\$ 515,06	R\$ 622,91	R\$ 5.157,69	
								SubTotal 6.1.3	R\$ 5.157,69	
								Total 6.0	R\$ 8.223,57	
7.0	REVESTIMENTO									
7.1.1	PISO									
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	8,47	M2	CR	R\$ 92,58	R\$ 23,15	R\$ 95,69	R\$ 115,73	R\$ 980,23	
								SubTotal 7.1.1	R\$ 980,23	
7.1.2	SOLEIRA									
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	1,80	M	CR	R\$ 121,59	R\$ 30,40	R\$ 125,67	R\$ 151,99	R\$ 273,58	
								SubTotal 7.1.2	R\$ 273,58	
								Total 7.0	R\$ 1.253,81	
8.0	PINTURA									
8.1.1	PISO									
8.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	481,01	M2	CR	R\$ 23,74	R\$ 5,94	R\$ 24,54	R\$ 29,68	R\$ 14.276,38	
8.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	481,01	M2	CR	R\$ 61,72	R\$ 15,43	R\$ 63,79	R\$ 77,15	R\$ 37.109,92	
8.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	302,00	M	CR	R\$ 11,72	R\$ 2,93	R\$ 12,11	R\$ 14,65	R\$ 4.424,30	
								SubTotal 8.1.1	R\$ 55.810,60	
8.1.2	PAREDE									
8.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	8,47	M2	CR	R\$ 4,82	R\$ 1,20	R\$ 4,98	R\$ 6,02	R\$ 50,99	
8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	8,47	M2	CR	R\$ 11,89	R\$ 2,97	R\$ 12,29	R\$ 14,86	R\$ 125,86	
								SubTotal 8.1.2	R\$ 176,85	
								Total 8.0	R\$ 55.987,45	
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
9.1	LOUÇAS E METAIS									



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**CNPJ: 01.650.178/0001-40
Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 265,32	R\$ 66,33	R\$ 274,23	R\$ 331,65	R\$ 663,30	5	
9.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 294,05	R\$ 73,51	R\$ 303,92	R\$ 367,56	R\$ 735,12		
9.1.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UNID	CR	R\$ 631,58	R\$ 157,89	R\$ 652,78	R\$ 789,47	R\$ 789,47		
9.1.4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UNID	CR	R\$ 246,36	R\$ 61,59	R\$ 254,63	R\$ 307,95	R\$ 615,90		
9.1.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 87,65	R\$ 21,91	R\$ 90,59	R\$ 109,56	R\$ 219,12		
9.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INÓX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UNID	CR	R\$ 367,06	R\$ 91,76	R\$ 379,38	R\$ 458,82	R\$ 2.752,92		
9.1.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INÓX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UNID	CR	R\$ 335,32	R\$ 83,83	R\$ 346,58	R\$ 419,15	R\$ 1.676,60		
								SubTotal 9.1	R\$ 7.452,43		
9.2	ÁGUA FRIA										
9.2.1	REGISTROS / VÁLVULAS										
9.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UNID	CR	R\$ 49,04	R\$ 12,26	R\$ 50,69	R\$ 61,30	R\$ 122,60		
9.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	UNID	CR	R\$ 38,67	R\$ 9,67	R\$ 39,97	R\$ 48,34	R\$ 241,70		
9.2.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UNID	CR	R\$ 106,37	R\$ 26,59	R\$ 109,94	R\$ 132,96	R\$ 132,96		
								SubTotal 9.2.1	R\$ 497,26		
9.2.2	ACESSÓRIOS										
9.2.4	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	1,00	UNID	CR	R\$ 58,22	R\$ 14,55	R\$ 60,17	R\$ 72,77	R\$ 72,77		
9.2.5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	1,00	UNID	CR	R\$ 231,67	R\$ 57,92	R\$ 239,45	R\$ 289,59	R\$ 289,59		
								SubTotal 9.2.2	R\$ 362,36		
9.2.3	TUBOS										
9.2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	73,13	M	CR	R\$ 12,95	R\$ 3,24	R\$ 13,39	R\$ 16,19	R\$ 1.183,97		
9.2.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	0,83	M	CR	R\$ 19,53	R\$ 4,88	R\$ 20,18	R\$ 24,41	R\$ 20,26		
9.2.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	0,60	M	CR	R\$ 30,36	R\$ 7,59	R\$ 31,38	R\$ 37,95	R\$ 22,77		
								SubTotal 9.2.3	R\$ 1.227,00		
9.2.4	CONEXÕES										
9.2.9	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 12,72	R\$ 3,18	R\$ 13,15	R\$ 15,90	R\$ 15,90		
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	27,00	UNID	CR	R\$ 9,25	R\$ 2,31	R\$ 9,56	R\$ 11,56	R\$ 312,12		
9.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 12,70	R\$ 3,17	R\$ 13,12	R\$ 15,87	R\$ 15,87		
9.2.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 25,42	R\$ 6,36	R\$ 26,28	R\$ 31,78	R\$ 95,34		



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 12,74	R\$ 3,19	R\$ 13,17	R\$ 15,93	R\$ 31,86
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 17,70	R\$ 4,43	R\$ 18,30	R\$ 22,13	R\$ 22,13
								SubTotal 9.2.4	R\$ 493,22
								SubTotal 9.2	R\$ 2.579,84
9.3	ESGOTO								
9.3.1	PEÇAS HIDRÁULICAS								
9.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	3,00	UNID	CR	R\$ 41,60	R\$ 10,40	R\$ 43,00	R\$ 52,00	R\$ 156,00
9.3.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 663,68	R\$ 165,92	R\$ 685,96	R\$ 829,60	R\$ 1.659,20
								SubTotal 9.3.1	R\$ 1.815,20
9.3.2	TUBOS								
9.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,73	M	CR	R\$ 21,27	R\$ 5,32	R\$ 21,99	R\$ 26,59	R\$ 152,36
9.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	17,25	M	CR	R\$ 26,06	R\$ 6,51	R\$ 26,93	R\$ 32,57	R\$ 561,83
9.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,98	M	CR	R\$ 32,19	R\$ 8,05	R\$ 33,28	R\$ 40,24	R\$ 119,92
9.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,68	M	CR	R\$ 36,30	R\$ 9,08	R\$ 37,52	R\$ 45,38	R\$ 1.165,36
								SubTotal 9.3.2	R\$ 1.999,47
9.3.3	CONEXÕES								
9.3.7	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	32,00	UNID	CR	R\$ 1,47	R\$ 0,37	R\$ 1,52	R\$ 1,84	R\$ 58,88
9.3.8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	9,00	UNID	CR	R\$ 2,17	R\$ 0,54	R\$ 2,24	R\$ 2,71	R\$ 24,39
9.3.9	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	19,00	UNID	CR	R\$ 2,62	R\$ 0,65	R\$ 2,70	R\$ 3,27	R\$ 62,13
9.3.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,00	UNID	CR	R\$ 10,48	R\$ 2,62	R\$ 10,83	R\$ 13,10	R\$ 91,70
9.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UNID	CR	R\$ 14,69	R\$ 3,67	R\$ 15,18	R\$ 18,36	R\$ 73,44
9.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 21,39	R\$ 5,35	R\$ 22,11	R\$ 26,74	R\$ 26,74
9.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 25,78	R\$ 6,45	R\$ 26,65	R\$ 32,23	R\$ 96,69
9.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8,00	UNID	CR	R\$ 10,30	R\$ 2,58	R\$ 10,65	R\$ 12,88	R\$ 103,04
9.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	UNID	CR	R\$ 14,14	R\$ 3,53	R\$ 14,61	R\$ 17,67	R\$ 106,02
9.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 20,66	R\$ 5,16	R\$ 21,35	R\$ 25,82	R\$ 51,64



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.3.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 25,14	R\$ 6,29	R\$ 25,99	R\$ 31,43	R\$ 62,86
9.3.18	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 30,22	R\$ 7,56	R\$ 31,24	R\$ 37,78	R\$ 37,78
9.3.19	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 37,65	R\$ 9,41	R\$ 38,91	R\$ 47,06	R\$ 94,12
9.3.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 41,71	R\$ 10,43	R\$ 43,11	R\$ 52,14	R\$ 52,14
9.3.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 44,76	R\$ 11,19	R\$ 46,26	R\$ 55,95	R\$ 55,95
9.3.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	13,00	UNID	CR	R\$ 8,88	R\$ 2,22	R\$ 9,18	R\$ 11,10	R\$ 144,30
9.3.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UNID	CR	R\$ 14,22	R\$ 3,56	R\$ 14,70	R\$ 17,78	R\$ 71,12
9.3.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	UNID	CR	R\$ 16,54	R\$ 4,14	R\$ 17,10	R\$ 20,68	R\$ 186,12
9.3.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 22,18	R\$ 5,55	R\$ 22,93	R\$ 27,73	R\$ 83,19
								SubTotal 9.3.3	R\$ 1.482,25
								SubTotal 9.3	R\$ 5.296,92
9.4	ÁGUAS PLUVIAIS								
9.4.1	PEÇAS HIDRÁULICAS								
9.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	52,36	M	CR	R\$ 61,60	R\$ 15,40	R\$ 63,67	R\$ 77,00	R\$ 4.031,72
9.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	5,00	UNID	CR	R\$ 663,68	R\$ 165,92	R\$ 685,96	R\$ 829,60	R\$ 4.148,00
9.4.3	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	60,00	UNID	CR	R\$ 2,62	R\$ 0,65	R\$ 2,70	R\$ 3,27	R\$ 196,20
9.4.4	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UNID	CR	R\$ 6,31	R\$ 1,58	R\$ 6,52	R\$ 7,89	R\$ 236,70
9.4.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	30,00	UNID	CR	R\$ 24,22	R\$ 6,05	R\$ 25,03	R\$ 30,27	R\$ 908,10
								SubTotal 9.4.1	R\$ 9.520,72
9.4.2	TUBOS								
9.4.6	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	111,38	M	CR	R\$ 33,44	R\$ 8,36	R\$ 34,56	R\$ 41,80	R\$ 4.655,68
9.4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	48,15	M	CR	R\$ 60,49	R\$ 15,12	R\$ 62,52	R\$ 75,61	R\$ 3.640,62
								SubTotal 9.4.2	R\$ 8.296,30
								SubTotal 9.4	R\$ 17.817,02
								Total 9.0	R\$ 33.146,21





10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1 ILUMINAÇÃO										
10.1.1	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	9,00	UNID	CR	R\$ 26,67	R\$ 6,67	R\$ 27,57	R\$ 33,34	R\$ 300,06	
10.1.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 32,53	R\$ 8,13	R\$ 33,62	R\$ 40,66	R\$ 81,32	
								SubTotal 10.1	R\$ 381,38	
10.2 FIAÇÃO										
10.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	286,00	M	CR	R\$ 3,82	R\$ 0,96	R\$ 3,95	R\$ 4,78	R\$ 1.367,08	
10.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	M	CR	R\$ 5,14	R\$ 1,28	R\$ 5,31	R\$ 6,42	R\$ 192,60	
10.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	96,00	M	CR	R\$ 10,80	R\$ 2,70	R\$ 11,16	R\$ 13,50	R\$ 1.296,00	
								SubTotal 10.2	R\$ 2.855,68	
10.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS										
10.3.1 CONDUTES										
10.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	67,66	M	CR	R\$ 10,49	R\$ 2,62	R\$ 10,84	R\$ 13,11	R\$ 887,02	
10.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25,90	M	CR	R\$ 7,30	R\$ 1,83	R\$ 7,55	R\$ 9,13	R\$ 236,47	
								SubTotal 10.3.1	R\$ 1.123,49	
10.3.2 CONDULETE										
10.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	70,30	M	CR	R\$ 10,39	R\$ 2,60	R\$ 10,74	R\$ 12,99	R\$ 913,20	
								SubTotal 10.3.2	R\$ 913,20	
10.3.3 CONEXÕES										
10.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,00	UNID	CR	R\$ 12,33	R\$ 3,08	R\$ 12,74	R\$ 15,41	R\$ 277,38	
								SubTotal 10.3.3	R\$ 277,38	
								SubTotal 10.3	R\$ 2.314,07	
10.4 QUADRO E DISJUNTORES										
10.4.1 DISJUNTORES										
10.4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UNID	CR	R\$ 11,10	R\$ 2,78	R\$ 11,48	R\$ 13,88	R\$ 55,52	
10.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNID	CR	R\$ 15,01	R\$ 3,75	R\$ 15,51	R\$ 18,76	R\$ 18,76	
10.4.3	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	1,00	UNID	CR	R\$ 123,65	R\$ 30,91	R\$ 127,80	R\$ 154,56	R\$ 154,56	
10.4.4	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	2,00	UNID	CR	R\$ 103,77	R\$ 25,94	R\$ 107,25	R\$ 129,71	R\$ 259,42	
								SubTotal 10.4.1	R\$ 488,26	
10.4.2 QUADROS										
10.4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	1,00	UNID	CR	R\$ 100,70	R\$ 25,17	R\$ 104,08	R\$ 125,87	R\$ 125,87	
								SubTotal 10.4.2	R\$ 125,87	
								SubTotal 10.4	R\$ 614,13	
10.5 TOMADAS E INTERRUPTORES										
10.5.1 ACABAMENTOS										





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajai - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

10.5.1	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	6,00	UNID	CR	R\$ 2,32	R\$ 0,58	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 17,40
								SubTotal 10.5.1	R\$ 17,40
10.5.2	CAIXAS DE LUZ E PASSAGEM								
10.5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	UNID	CR	R\$ 19,40	R\$ 4,85	R\$ 20,05	R\$ 24,25	R\$ 145,50
10.5.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	12,00	UNID	CR	R\$ 94,94	R\$ 23,74	R\$ 98,13	R\$ 118,68	R\$ 1.424,16
								SubTotal 10.5.2	R\$ 1.569,66
10.5.3	MÓDULOS								
10.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UNID	CR	R\$ 20,79	R\$ 5,20	R\$ 21,49	R\$ 25,99	R\$ 103,96
								SubTotal 10.5.3	R\$ 103,96
								SubTotal 10.5	R\$ 1.691,02
10.6	SPDA								
10.6.1	CABOS								
10.6.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	223,29	M	CR	R\$ 73,10	R\$ 18,27	R\$ 75,55	R\$ 91,37	R\$ 20.402,01
10.6.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	102,31	M	CR	R\$ 54,17	R\$ 13,54	R\$ 55,99	R\$ 67,71	R\$ 6.927,41
10.6.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	16,26	M3	CR	R\$ 4,22	R\$ 1,05	R\$ 4,36	R\$ 5,27	R\$ 85,69
10.6.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	16,26	M3	CR	R\$ 22,10	R\$ 5,52	R\$ 22,84	R\$ 27,62	R\$ 449,10
								SubTotal 10.6.1	R\$ 27.864,21
10.6.2	ELETRODUTO								
10.6.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	26,76	M	CR	R\$ 9,72	R\$ 2,43	R\$ 10,05	R\$ 12,15	R\$ 325,13
								SubTotal 10.6.2	R\$ 325,13
10.6.3	COMPONENTES								
10.6.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	5,00	UNID	CR	R\$ 51,11	R\$ 12,78	R\$ 52,83	R\$ 63,89	R\$ 319,45
10.6.7	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	24,00	UNID	CR	R\$ 10,08	R\$ 2,52	R\$ 10,42	R\$ 12,60	R\$ 302,40
10.6.8	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	19,00	UNID	CR	R\$ 6,81	R\$ 1,70	R\$ 7,04	R\$ 8,51	R\$ 161,69
10.6.9	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	258,00	UNID	CR	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,24	R\$ 0,29	R\$ 74,82
10.6.10	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	8,00	UNID	CR	R\$ 85,70	R\$ 21,42	R\$ 88,57	R\$ 107,12	R\$ 856,96
10.6.11	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	28,00	UNID	CR	R\$ 1,83	R\$ 0,46	R\$ 1,89	R\$ 2,29	R\$ 64,12
10.6.12	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00	UNID	CR	R\$ 5,34	R\$ 1,34	R\$ 5,52	R\$ 6,68	R\$ 6,68
10.6.13	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM POLIPROPILENO	2,00	UNID	CR	R\$ 23,19	R\$ 5,80	R\$ 23,97	R\$ 28,99	R\$ 57,98
10.6.14	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO/ EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	1,00	UNID	CR	R\$ 340,18	R\$ 85,05	R\$ 351,60	R\$ 425,23	R\$ 425,23
								SubTotal 10.6.3	R\$ 2.269,33
								SubTotal 10.6	R\$ 30.458,67
								Total 10.0	R\$ 38.314,95
11	BOMBEIRO - EXTINTORES E PLACAS								
11.1.1	QUADRO DE PLACAS								



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

11.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	8,00	UNID	Sinalcity	R\$ 19,35	R\$ 4,84	R\$ 20,00	R\$ 24,19	R\$ 193,52	10
11.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	4,00	UNID	Sinalcity	R\$ 22,38	R\$ 5,59	R\$ 23,13	R\$ 27,97	R\$ 111,88	
11.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	3,00	M2	CR	R\$ 25,52	R\$ 6,38	R\$ 26,38	R\$ 31,90	R\$ 95,70	
SubTotal 11.1.1									R\$ 401,10	
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	4,00	UNID	CR	R\$ 185,34	R\$ 46,34	R\$ 191,57	R\$ 231,68	R\$ 926,72	
SubTotal 11.1.2									R\$ 926,72	
11.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	7,00	UNID	CR	R\$ 19,58	R\$ 4,90	R\$ 20,24	R\$ 24,48	R\$ 171,36	
SubTotal 11.1.3									R\$ 171,36	
SubTotal 11.1									R\$ 1.499,18	
Total 11.0									R\$ 1.499,18	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
12.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	1,00	UNID	CR	R\$ 3.422,63	R\$ 855,66	R\$ 3.537,53	R\$ 4.278,29	R\$ 4.278,29	
12.2	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	271,71	M2	CR	R\$ 6,87	R\$ 1,72	R\$ 7,10	R\$ 8,59	R\$ 2.333,99	
Total 12.0									R\$ 6.612,28	
Quinhentos e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos									Global	R\$ 528.875,98

WALNEY AGILIO
 RAIMONDI:04045732900

Assinado de forma digital por
 WALNEY AGILIO
 RAIMONDI:04045732900
 Dados: 2024.11.20 08:56:12 -03'00'

Eng° Civil Walney Agilio Raimondi
 CREA: 075.674-7 - CPF 040.457.329-00
 CR Artefatos de Cimento Ltda

Mat/Equip 80%	R\$ 423.100,78
Mão de Obra 20%	R\$ 105.775,20
Total 100%	R\$ 528.875,98

Itajaí, 22 de novembro de 2024

**C R ARTEFATOS DE
 CIMENTO
 LTDA:01650178000140**

Assinado de forma digital por C R
 ARTEFATOS DE CIMENTO
 LTDA:01650178000140
 Dados: 2024.11.20 08:52:31 -03'00'



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

Ciente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	BDI:	20,94%	Licitação:	CRE 016/2024
Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC			Data / Hora:	22/11/2024 - 11:00

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.290,26	0,43%	R\$ 2.290,26	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 401,43	0,08%	R\$ 401,43	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	R\$ 4.095,96	0,77%	R\$ 4.095,96	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
4	ESTRUTURA CONCRETO	R\$ 352.330,95	66,62%	R\$ 105.699,29	30,00%	R\$ 140.932,38	40,00%	R\$ 105.699,29	30,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
5	ALVENARIA/ FECHAMENTO	R\$ 24.719,93	4,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.415,98	30,00%	R\$ 9.887,97	40,00%	R\$ 7.415,98	30,00%	R\$ -	0,00%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 8.223,57	1,55%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.111,79	50,00%	R\$ 4.111,79	50,00%
7	REVESTIMENTO	R\$ 1.253,81	0,24%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 626,91	50,00%	R\$ 626,91	50,00%
8	PINTURA	R\$ 55.987,45	10,59%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 27.993,73	50,00%	R\$ 27.993,73	50,00%	R\$ -	0,00%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 33.146,21	6,27%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 13.258,48	40,00%	R\$ 9.943,86	30,00%	R\$ 9.943,86	30,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 38.314,95	7,24%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 19.157,48	50,00%	R\$ 11.494,49	30,00%	R\$ 7.662,99	20,00%
11	BOMBEIRO - EXTINTORES E PLACAS	R\$ 1.499,18	0,28%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.499,18	100,00%
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.612,28	1,25%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.612,28	100,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 528.875,98	100,00%	R\$ 112.486,94	21,27%	R\$ 148.348,36	28,05%	R\$ 175.996,94	33,28%	R\$ 61.586,74	11,64%	R\$ 30.457,00	5,76%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 528.875,98	100,00%	R\$ 112.486,94	21,27%	R\$ 260.835,29	49,32%	R\$ 436.832,24	82,60%	R\$ 498.418,98	94,24%	R\$ 528.875,98	100,00%

WALNEY AGILIO
 RAIMONDI:04045732
 900

Assinado de forma digital por
 WALNEY AGILIO
 RAIMONDI:04045732900
 Dados: 2024.11.20 08:55:44 -03'00'

Walney Agílio Raimondi
 CREA: 075.674-7

Itajaí, 22 de novembro de 2024

CR ARTEFATOS DE
 CIMENTO
 LTDA:016501780001
 40

Assinado de forma digital por
 CR ARTEFATOS DE CIMENTO
 LTDA:01650178000140
 Dados: 2024.11.20 08:53:09
 -03'00'





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone:(47)3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CRE 016/2024

COMPOSIÇÃO DO BDI				
ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,00%	5,50%	4,00%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,80%	1,00%	0,80%
TAXA DE RISCO	(R)	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	0,59%	1,39%	1,23%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,16%	8,96%	7,40%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				1,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
BDI				20,94%

$$\text{BDI} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

DESONERAÇÃO da folha de

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045
732900 RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20 08:55:15
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00
CREA 075.674-7

C R ARTEFATOS DE Assinado de forma digital
CIMENTO por C R ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000
140 LTDA:01650178000140
Dados: 2024.11.20 08:53:26
-03'00'

ITAJAÍ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO
CRE 016/2024

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%

GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	14,52%
B2	Feriado	3,56%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,00%
B4	13º Salário	9,47%
B5	Licença Paternidade	0,00%
B6	Faltas Justificadas	0,10%
B7	Dias de chuva	1,92%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,23%
B9	Férias Gozadas	14,09%
B10	Salário Maternidade	0,00%
TOTAL DO GRUPO B		43,89%

GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	2,92%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	2,32%
C3	Férias Indenizadas	0,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,10%
C5	Indenização Adicional	0,00%
TOTAL DO GRUPO C		8,09%

GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	19,27%
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%
TOTAL DO GRUPO D		19,71%

GRUPO E		
E1	INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO C	1,07%
TOTAL DO GRUPO E		1,07%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (SEM DESONERAÇÃO)		106,01%
--	--	---------

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404
5732900

Assinado de forma
digital por WALNEY
AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.20
08:54:54 -03'00'

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CREA: 075.674-7

Itajai, 22 de novembro de 2024

C R ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000140

Assinado de forma digital por C
R ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA:01650178000140
Dados: 2024.11.20 08:53:43
-03'00'



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO / INTIMAÇÕES
CRE 016/2024

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO**, que o instrumento será assinado pelo:

• **ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Sr. (a) **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7 - Procurador) RG nº **4.284.485-1** e CPF nº **040.457.329-00**, residente e domiciliado na Rua **3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration**, bairro: **Centro**, cidade: **Balneário Camboriú**, Estado: **SC** E-mail: **engenharia@raimondi.com.br** - Fone: **(47) 3346-5005**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0305-0

CONTA CORRENTE: 22754-4

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2024.11.20 08:54:31
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

C R ARTEFATOS Assinado de forma
digital por C R
DE CIMENTO ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:0165017 LTDA:01650178000140
8000140 Dados: 2024.11.20
08:54:04 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 69/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 05/11/2024 12:52:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/11/2024 14:27:10	CADASTRO DE PROPOSTA	GC REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
06/11/2024 14:31:18	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	GC REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (43.943.488/0001-01) SOLICITAMOS QUE SEJA ALTERADO NO SISTEMA A POSSIBILIDADE DE INCLUIR ARQUIVOS COMPACTADOS, HAJA VISTO QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO MUITOS, E SÓ TEM UM CAMPO NO SISTEMA PARA ANEXA-LOS, PORÉM ESSE CAMPO PARA DOCUMENTO ÚNICO NÃO ACEITA ARQUIVOS COMPACTADOR (RAR), E, ASSIM NÃO TEMOS COMO ANEXAR TODOS OS ARQUIVOS DE HABILITAÇÃO NOSSOS. DESSE MODO, RESERVAMOS O DIREITO DE APRESENTÁ-LOS APÓS A FASE DE LANCES. SENDO QUE MESMO APÓS A FASE DE LANCES APRESENTAREMOS EM ARQUIVO RAR (COMPACTADO).
07/11/2024 13:34:02	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Caríssimo, á impugnação apresentada não se refere a nenhum regramento imposto pelo edital ou seus anexos, sendo apenas dúvida quanto ao manuseio do sistema, para tanto sugerimos que entre em contato com a Plataforma BNC para esclarecimentos, cabendo ainda informar que o forma de recebimento dos anexos é discricionária do órgão condutor do processo.
22/11/2024 07:37:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
22/11/2024 10:20:58	CADASTRO DE PROPOSTA	R&ZAVI EMPREENDIMENTOS
22/11/2024 11:04:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. Na sequencia, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".
22/11/2024 11:44:04	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".
22/11/2024 12:16:01	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.
22/11/2024 12:16:55	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 15, sub item 15.1.
22/11/2024 12:51:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.
22/11/2024 12:51:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONTRATAÇÃO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 490.000,00	Valor Total: 490.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	935	01.650.178/0001-40	528.875,98	490.000,00		Não
2 R&ZAVI EMPREENDIMENTOS	167	10.696.203/0001-18	518.900,00	518.900,00	5,90	Sim
3 GC REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	076	43.943.488/0001-01	528.875,98	528.875,98	1,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2024 12:52:36	PUBLICADO					
05/11/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/11/2024 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
22/11/2024 11:05:05	DISPUTA					
22/11/2024 11:05:05	LANCE	R&ZAVI EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 167)				518.900,00
22/11/2024 11:05:05	LANCE	GC REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)				528.875,98
22/11/2024 11:05:05	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 935)				528.875,98
22/11/2024 11:20:05	TEMPO RANDÔMICO					
22/11/2024 11:28:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 935 que apresentaram o valor de 528,875.98.						
22/11/2024 11:28:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 167, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 935						
22/11/2024 11:28:05	FECHADO 1					
22/11/2024 11:28:22	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 935)				490.000,00
22/11/2024 11:33:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
PARTICIPANTE 167 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.						
22/11/2024 11:33:06	DESEMPATE					
22/11/2024 11:38:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
PARTICIPANTE 076 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.						
22/11/2024 11:38:06	DESEMPATE					
22/11/2024 11:43:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA						
22/11/2024 11:43:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
22/11/2024 11:43:06	HABILITAÇÃO					
22/11/2024 12:16:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
22/11/2024 12:47:00	EM ADJUDICAÇÃO					
22/11/2024 12:52:28	ADJUDICADO					



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Documento assinado digitalmente
FABIO DE FREITAS
Data: 22/11/2024 13:04:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS



Documento assinado digitalmente
FERNANDO NERI SENS
Data: 22/11/2024 13:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FERNANDO SENS



Documento assinado digitalmente
SILVIO CONHAQUI
Data: 22/11/2024 13:02:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



PROPOSTA COMERCIAL

CRE 016/2024

Empresa: C R Artefatos de Cimento Ltda. - **CNPJ:** 01.650.178/0001-40 **I.E.:** 253.402.450

Endereço: Rua Mônica Gisele Elísio, 101 – Cidade Nova – Itajaí – SC. - **Telefone:** (47) 3346-5005

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) – Agencia 305-0 – C/C 22754-4

A presente proposta tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado.

Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal pelo FISCAL DO CONTRATO E PELO GESTOR DO CONTRATO, instruída do relatório/boletim de medição

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, conforme o artigo 106 da Lei n. 14.133/2021, podendo ser prorrogado. O prazo para a execução do objeto do contrato é de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico financeiro, contados da data da ordem de início dos serviços. O prazo para o início dos serviços não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de início dos serviços

VALOR GLOBAL: R\$ 489.999,96 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045
732900

Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.22 14:36:37
-03'00'

C R ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:016501780
00140

Assinado de forma digital
por C R ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:01650178000140
Dados: 2024.11.22
14:39:27 -03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Itajaí, 22 de novembro de 2024.

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

Ciente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	Sinapi:	abr/24	Sicro:	abr/24	Encargo Social:	106,01%	Licitação:	CRE 016/2024
Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC					BDI:	20,94%	Data / Hora:	22/11/2024 - 11:00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unit. sem BDI	Preço Unit. com BDI	Preço Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,00	M2	Jarciel	R\$ 160,38	R\$ 40,09	R\$ 165,76	R\$ 200,47	R\$ 1.202,82
Total 1.0									R\$ 1.202,82
2.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
2.1	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	144,40	M	CR	R\$ 2,22	R\$ 0,56	R\$ 2,30	R\$ 2,78	R\$ 401,43
Total 2.0									R\$ 401,43
3.0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO								
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	32,09	M3	CR	R\$ 59,65	R\$ 14,91	R\$ 61,65	R\$ 74,56	R\$ 2.392,63
3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	64,18	M3	CR	R\$ 8,89	R\$ 2,22	R\$ 9,19	R\$ 11,11	R\$ 713,04
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	329,00	M3xKM	CR	R\$ 2,41	R\$ 0,60	R\$ 2,49	R\$ 3,01	R\$ 990,29
Total 3.0									R\$ 4.095,96
4.0	ESTRUTURA CONCRETO								
4.1.1	MOBILIZAÇÃO								
4.1	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	36,00	H	CR	R\$ 30,36	R\$ 7,59	R\$ 31,38	R\$ 37,95	R\$ 1.366,20
4.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90,00	H	CR	R\$ 16,00	R\$ 4,00	R\$ 16,54	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4.3	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	20,00	CHP	CR	R\$ 214,45	R\$ 53,61	R\$ 221,65	R\$ 268,06	R\$ 5.361,20
4.4	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	6,00	CHP	CR	R\$ 351,61	R\$ 87,90	R\$ 363,41	R\$ 439,51	R\$ 2.637,06
SubTotal 4.1.1									R\$ 11.164,46
4.1.2	INFRAESTRUTURA								
4.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	80,00	M	CR	R\$ 124,60	R\$ 31,15	R\$ 128,78	R\$ 155,75	R\$ 12.460,00
4.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	12,80	M3	CR	R\$ 40,77	R\$ 10,19	R\$ 42,14	R\$ 50,96	R\$ 652,29
4.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	28,29	M3	CR	R\$ 52,06	R\$ 13,01	R\$ 53,80	R\$ 65,07	R\$ 1.840,83
4.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	16,00	M2	CR	R\$ 81,79	R\$ 20,45	R\$ 84,54	R\$ 102,24	R\$ 1.635,84



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	19,28	M2	CR	R\$ 100,23	R\$ 25,06	R\$ 103,60	R\$ 125,29	R\$ 2.415,59
4.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	23,74	M3	CR	R\$ 27,39	R\$ 6,85	R\$ 28,31	R\$ 34,24	R\$ 812,86
4.11	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	38,56	M2	CR	R\$ 6,81	R\$ 1,70	R\$ 7,04	R\$ 8,51	R\$ 328,15
4.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1,93	M2	CR	R\$ 42,09	R\$ 10,52	R\$ 43,50	R\$ 52,61	R\$ 101,54
4.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	20,00	UNID	CR	R\$ 17,06	R\$ 4,26	R\$ 17,63	R\$ 21,32	R\$ 426,40
4.14	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	24,56	M3	CR	R\$ 535,10	R\$ 133,78	R\$ 553,07	R\$ 668,88	R\$ 16.427,69
4.15	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	2.947,20	KG	CR	R\$ 7,58	R\$ 1,89	R\$ 7,83	R\$ 9,47	R\$ 27.909,98
4.16	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	10,64	M2	CR	R\$ 180,34	R\$ 45,09	R\$ 186,40	R\$ 225,43	R\$ 2.398,58
4.17	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	21,68	M3	CR	R\$ 9,34	R\$ 2,34	R\$ 9,66	R\$ 11,68	R\$ 253,22
4.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	216,75	M3xKM	CR	R\$ 2,90	R\$ 0,73	R\$ 3,00	R\$ 3,63	R\$ 786,80
								SubTotal 4.1.2	R\$ 68.449,77
4.1.3	SUPERESTRUTURA								
4.19	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	14,05	M2	CR	R\$ 211,88	R\$ 52,97	R\$ 218,99	R\$ 264,85	R\$ 3.721,14
4.20	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	47,88	M3	CR	R\$ 3.379,40	R\$ 844,85	R\$ 3.492,85	R\$ 4.224,25	R\$ 202.257,09
4.21	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	578,73	M2	CR	R\$ 57,26	R\$ 14,32	R\$ 59,19	R\$ 71,58	R\$ 41.425,49
								SubTotal 4.1.3	R\$ 247.403,72
								Total 4.0	R\$ 327.017,95
5.0	ALVENARIA/ FECHAMENTO								
5.1.1	ALVENARIA								
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	190,39	M2	CR	R\$ 94,75	R\$ 23,69	R\$ 97,93	R\$ 118,44	R\$ 22.549,79
								SubTotal 5.1.1	R\$ 22.549,79
5.1.2	VERGA E CONTRA VERGA								
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	8,07	M	CR	R\$ 62,23	R\$ 15,56	R\$ 64,32	R\$ 77,79	R\$ 627,77
								SubTotal 5.1.2	R\$ 627,77
5.1.3	GRAUTEAMENTO								
5.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	0,68	M3	CR	R\$ 1.083,79	R\$ 270,95	R\$ 1.120,17	R\$ 1.354,74	R\$ 921,22
5.4	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	47,38	KG	CR	R\$ 10,49	R\$ 2,62	R\$ 10,84	R\$ 13,11	R\$ 621,15
								SubTotal 5.1.3	R\$ 1.542,37
								Total 5.0	R\$ 24.719,93
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS								



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

6.1.1	JANELA									
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,72	M2	CR	R\$ 679,27	R\$ 169,82	R\$ 702,07	R\$ 849,08	R\$ 611,34	
								SubTotal 6.1.1	R\$ 611,34	
6.1.2	PORTA									
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UNID	CR	R\$ 981,82	R\$ 245,45	R\$ 1.014,78	R\$ 1.227,27	R\$ 2.454,54	
								SubTotal 6.1.2	R\$ 2.454,54	
6.1.3	PORTÃO									
6.3	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	8,28	M2	Premoldi	R\$ 448,49	R\$ 112,12	R\$ 463,54	R\$ 560,61	R\$ 4.641,85	
								SubTotal 6.1.3	R\$ 4.641,85	
								Total 6.0	R\$ 7.707,73	
7.0	REVESTIMENTO									
7.1.1	PISO									
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	8,47	M2	CR	R\$ 92,58	R\$ 23,15	R\$ 95,69	R\$ 115,73	R\$ 980,23	
								SubTotal 7.1.1	R\$ 980,23	
7.1.2	SOLEIRA									
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	1,80	M	CR	R\$ 121,59	R\$ 30,40	R\$ 125,67	R\$ 151,99	R\$ 273,58	
								SubTotal 7.1.2	R\$ 273,58	
								Total 7.0	R\$ 1.253,81	
8.0	PINTURA									
8.1.1	PISO									
8.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	481,01	M2	CR	R\$ 23,74	R\$ 5,94	R\$ 24,54	R\$ 29,68	R\$ 14.276,38	
8.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	481,01	M2	CR	R\$ 43,16	R\$ 10,79	R\$ 44,61	R\$ 53,95	R\$ 25.950,48	
8.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	302,00	M	CR	R\$ 9,60	R\$ 2,40	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 3.624,00	
								SubTotal 8.1.1	R\$ 43.850,86	
8.1.2	PAREDE									
8.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	8,47	M2	CR	R\$ 4,82	R\$ 1,20	R\$ 4,98	R\$ 6,02	R\$ 50,99	
8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	8,47	M2	CR	R\$ 11,89	R\$ 2,97	R\$ 12,29	R\$ 14,86	R\$ 125,86	
								SubTotal 8.1.2	R\$ 176,85	
								Total 8.0	R\$ 44.027,71	
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
9.1	LOUÇAS E METAIS									



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 265,32	R\$ 66,33	R\$ 274,23	R\$ 331,65	R\$ 663,30
9.1.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 294,05	R\$ 73,51	R\$ 303,92	R\$ 367,56	R\$ 735,12
9.1.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UNID	CR	R\$ 631,58	R\$ 157,89	R\$ 652,78	R\$ 789,47	R\$ 789,47
9.1.4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UNID	CR	R\$ 246,36	R\$ 61,59	R\$ 254,63	R\$ 307,95	R\$ 615,90
9.1.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 87,65	R\$ 21,91	R\$ 90,59	R\$ 109,56	R\$ 219,12
9.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UNID	CR	R\$ 367,06	R\$ 91,76	R\$ 379,38	R\$ 458,82	R\$ 2.752,92
9.1.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UNID	CR	R\$ 335,32	R\$ 83,83	R\$ 346,58	R\$ 419,15	R\$ 1.676,60
								SubTotal 9.1	R\$ 7.452,43
9.2	ÁGUA FRIA								
9.2.1	REGISTROS / VÁLVULAS								
9.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UNID	CR	R\$ 49,04	R\$ 12,26	R\$ 50,69	R\$ 61,30	R\$ 122,60
9.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	UNID	CR	R\$ 38,67	R\$ 9,67	R\$ 39,97	R\$ 48,34	R\$ 241,70
9.2.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UNID	CR	R\$ 106,37	R\$ 26,59	R\$ 109,94	R\$ 132,96	R\$ 132,96
								SubTotal 9.2.1	R\$ 497,26
9.2.2	ACESSÓRIOS								
9.2.4	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	1,00	UNID	CR	R\$ 58,22	R\$ 14,55	R\$ 60,17	R\$ 72,77	R\$ 72,77
9.2.5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	1,00	UNID	CR	R\$ 231,67	R\$ 57,92	R\$ 239,45	R\$ 289,59	R\$ 289,59
								SubTotal 9.2.2	R\$ 362,36
9.2.3	TUBOS								
9.2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	73,13	M	CR	R\$ 12,95	R\$ 3,24	R\$ 13,39	R\$ 16,19	R\$ 1.183,97
9.2.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	0,83	M	CR	R\$ 19,53	R\$ 4,88	R\$ 20,18	R\$ 24,41	R\$ 20,26
9.2.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	0,60	M	CR	R\$ 30,36	R\$ 7,59	R\$ 31,38	R\$ 37,95	R\$ 22,77
								SubTotal 9.2.3	R\$ 1.227,00
9.2.4	CONEXÕES								
9.2.9	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 12,72	R\$ 3,18	R\$ 13,15	R\$ 15,90	R\$ 15,90
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	27,00	UNID	CR	R\$ 9,25	R\$ 2,31	R\$ 9,56	R\$ 11,56	R\$ 312,12
9.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 12,70	R\$ 3,17	R\$ 13,12	R\$ 15,87	R\$ 15,87
9.2.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 25,42	R\$ 6,36	R\$ 26,28	R\$ 31,78	R\$ 95,34



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 12,74	R\$ 3,19	R\$ 13,17	R\$ 15,93	R\$ 31,86
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 17,70	R\$ 4,43	R\$ 18,30	R\$ 22,13	R\$ 22,13
								SubTotal 9.2.4	R\$ 493,22
								SubTotal 9.2	R\$ 2.579,84
9.3	ESGOTO								
9.3.1	PEÇAS HIDRÁULICAS								
9.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	3,00	UNID	CR	R\$ 41,60	R\$ 10,40	R\$ 43,00	R\$ 52,00	R\$ 156,00
9.3.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	2,00	UNID	CR	R\$ 663,68	R\$ 165,92	R\$ 685,96	R\$ 829,60	R\$ 1.659,20
								SubTotal 9.3.1	R\$ 1.815,20
9.3.2	TUBOS								
9.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,73	M	CR	R\$ 21,27	R\$ 5,32	R\$ 21,99	R\$ 26,59	R\$ 152,36
9.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	17,25	M	CR	R\$ 26,06	R\$ 6,51	R\$ 26,93	R\$ 32,57	R\$ 561,83
9.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,98	M	CR	R\$ 32,19	R\$ 8,05	R\$ 33,28	R\$ 40,24	R\$ 119,92
9.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,68	M	CR	R\$ 36,30	R\$ 9,08	R\$ 37,52	R\$ 45,38	R\$ 1.165,36
								SubTotal 9.3.2	R\$ 1.999,47
9.3.3	CONEXÕES								
9.3.7	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	32,00	UNID	CR	R\$ 1,47	R\$ 0,37	R\$ 1,52	R\$ 1,84	R\$ 58,88
9.3.8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	9,00	UNID	CR	R\$ 2,17	R\$ 0,54	R\$ 2,24	R\$ 2,71	R\$ 24,39
9.3.9	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	19,00	UNID	CR	R\$ 2,62	R\$ 0,65	R\$ 2,70	R\$ 3,27	R\$ 62,13
9.3.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,00	UNID	CR	R\$ 10,48	R\$ 2,62	R\$ 10,83	R\$ 13,10	R\$ 91,70
9.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UNID	CR	R\$ 14,69	R\$ 3,67	R\$ 15,18	R\$ 18,36	R\$ 73,44
9.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 21,39	R\$ 5,35	R\$ 22,11	R\$ 26,74	R\$ 26,74
9.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 25,78	R\$ 6,45	R\$ 26,65	R\$ 32,23	R\$ 96,69
9.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8,00	UNID	CR	R\$ 10,30	R\$ 2,58	R\$ 10,65	R\$ 12,88	R\$ 103,04
9.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	UNID	CR	R\$ 14,14	R\$ 3,53	R\$ 14,61	R\$ 17,67	R\$ 106,02



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elfsio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

9.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 20,66	R\$ 5,16	R\$ 21,35	R\$ 25,82	R\$ 51,64
9.3.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 25,14	R\$ 6,29	R\$ 25,99	R\$ 31,43	R\$ 62,86
9.3.18	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 30,22	R\$ 7,56	R\$ 31,24	R\$ 37,78	R\$ 37,78
9.3.19	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 37,65	R\$ 9,41	R\$ 38,91	R\$ 47,06	R\$ 94,12
9.3.20	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 41,71	R\$ 10,43	R\$ 43,11	R\$ 52,14	R\$ 52,14
9.3.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UNID	CR	R\$ 44,76	R\$ 11,19	R\$ 46,26	R\$ 55,95	R\$ 55,95
9.3.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	13,00	UNID	CR	R\$ 8,88	R\$ 2,22	R\$ 9,18	R\$ 11,10	R\$ 144,30
9.3.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UNID	CR	R\$ 14,22	R\$ 3,56	R\$ 14,70	R\$ 17,78	R\$ 71,12
9.3.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	UNID	CR	R\$ 16,54	R\$ 4,14	R\$ 17,10	R\$ 20,68	R\$ 186,12
9.3.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UNID	CR	R\$ 22,18	R\$ 5,55	R\$ 22,93	R\$ 27,73	R\$ 83,19
								SubTotal 9.3.3	R\$ 1.482,25
								SubTotal 9.3	R\$ 5.296,92
9.4	ÁGUAS PLUVIAIS								
9.4.1	PEÇAS HIDRÁULICAS								
9.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	52,36	M	CR	R\$ 61,60	R\$ 15,40	R\$ 63,67	R\$ 77,00	R\$ 4.031,72
9.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	5,00	UNID	CR	R\$ 663,68	R\$ 165,92	R\$ 685,96	R\$ 829,60	R\$ 4.148,00
9.4.3	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	60,00	UNID	CR	R\$ 2,62	R\$ 0,65	R\$ 2,70	R\$ 3,27	R\$ 196,20
9.4.4	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UNID	CR	R\$ 6,31	R\$ 1,58	R\$ 6,52	R\$ 7,89	R\$ 236,70
9.4.5	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	30,00	UNID	CR	R\$ 24,22	R\$ 6,05	R\$ 25,03	R\$ 30,27	R\$ 908,10
								SubTotal 9.4.1	R\$ 9.520,72
9.4.2	TUBOS								
9.4.6	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	111,38	M	CR	R\$ 33,44	R\$ 8,36	R\$ 34,56	R\$ 41,80	R\$ 4.655,68
9.4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	48,15	M	CR	R\$ 60,49	R\$ 15,12	R\$ 62,52	R\$ 75,61	R\$ 3.640,62



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

										SubTotal 9.4.2	R\$	8.296,30
										SubTotal 9.4	R\$	17.817,02
										Total 9.0	R\$	33.146,21
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
10.1	ILUMINAÇÃO											
10.1.1	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	9,00	UNID	CR	R\$ 26,67	R\$ 6,67	R\$ 27,57	R\$ 33,34	R\$ 300,06			
10.1.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	2,00	UNID	CR	R\$ 32,53	R\$ 8,13	R\$ 33,62	R\$ 40,66	R\$ 81,32			
										SubTotal 10.1	R\$	381,38
10.2	FIAÇÃO											
10.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	286,00	M	CR	R\$ 3,82	R\$ 0,96	R\$ 3,95	R\$ 4,78	R\$ 1.367,08			
10.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	M	CR	R\$ 5,14	R\$ 1,28	R\$ 5,31	R\$ 6,42	R\$ 192,60			
10.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	96,00	M	CR	R\$ 10,80	R\$ 2,70	R\$ 11,16	R\$ 13,50	R\$ 1.296,00			
										SubTotal 10.2	R\$	2.855,68
10.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS											
10.3.1	CONDUÍTES											
10.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	67,66	M	CR	R\$ 10,49	R\$ 2,62	R\$ 10,84	R\$ 13,11	R\$ 887,02			
10.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25,90	M	CR	R\$ 7,30	R\$ 1,83	R\$ 7,55	R\$ 9,13	R\$ 236,47			
										SubTotal 10.3.1	R\$	1.123,49
10.3.2	CONDULETE											
10.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	70,30	M	CR	R\$ 10,39	R\$ 2,60	R\$ 10,74	R\$ 12,99	R\$ 913,20			
										SubTotal 10.3.2	R\$	913,20
10.3.3	CONEXÕES											
10.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,00	UNID	CR	R\$ 12,33	R\$ 3,08	R\$ 12,74	R\$ 15,41	R\$ 277,38			
										SubTotal 10.3.3	R\$	277,38
										SubTotal 10.3	R\$	2.314,07
10.4	QUADRO E DISJUNTORES											
10.4.1	DISJUNTORES											
10.4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UNID	CR	R\$ 11,10	R\$ 2,78	R\$ 11,48	R\$ 13,88	R\$ 55,52			
10.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UNID	CR	R\$ 15,01	R\$ 3,75	R\$ 15,51	R\$ 18,76	R\$ 18,76			
10.4.3	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	1,00	UNID	CR	R\$ 123,65	R\$ 30,91	R\$ 127,80	R\$ 154,56	R\$ 154,56			
10.4.4	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	2,00	UNID	CR	R\$ 103,77	R\$ 25,94	R\$ 107,25	R\$ 129,71	R\$ 259,42			
										SubTotal 10.4.1	R\$	488,26
10.4.2	QUADROS											
10.4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	1,00	UNID	CR	R\$ 100,70	R\$ 25,17	R\$ 104,08	R\$ 125,87	R\$ 125,87			
										SubTotal 10.4.2	R\$	125,87



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

										SubTotal 10.4	R\$	614,13
10.5	TOMADAS E INTERRUPTORES											
10.5.1	ACABAMENTOS											
10.5.1	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	6,00	UNID	CR	R\$ 2,32	R\$ 0,58	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 17,40			
										SubTotal 10.5.1	R\$	17,40
10.5.2	CAIXAS DE LUZ E PASSAGEM											
10.5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	UNID	CR	R\$ 19,40	R\$ 4,85	R\$ 20,05	R\$ 24,25	R\$ 145,50			
10.5.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	12,00	UNID	CR	R\$ 94,94	R\$ 23,74	R\$ 98,13	R\$ 118,68	R\$ 1.424,16			
										SubTotal 10.5.2	R\$	1.569,66
10.5.3	MÓDULOS											
10.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UNID	CR	R\$ 20,79	R\$ 5,20	R\$ 21,49	R\$ 25,99	R\$ 103,96			
										SubTotal 10.5.3	R\$	103,96
										SubTotal 10.5	R\$	1.691,02
10.6	SPDA											
10.6.1	CABOS											
10.6.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	223,29	M	CR	R\$ 73,10	R\$ 18,27	R\$ 75,55	R\$ 91,37	R\$ 20.402,01			
10.6.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	102,31	M	CR	R\$ 54,17	R\$ 13,54	R\$ 55,99	R\$ 67,71	R\$ 6.927,41			
10.6.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	16,26	M3	CR	R\$ 4,22	R\$ 1,05	R\$ 4,36	R\$ 5,27	R\$ 85,69			
10.6.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	16,26	M3	CR	R\$ 22,10	R\$ 5,52	R\$ 22,84	R\$ 27,62	R\$ 449,10			
										SubTotal 10.6.1	R\$	27.864,21
10.6.2	ELETRODUTO											
10.6.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	26,76	M	CR	R\$ 9,72	R\$ 2,43	R\$ 10,05	R\$ 12,15	R\$ 325,13			
										SubTotal 10.6.2	R\$	325,13
10.6.3	COMPONENTES											
10.6.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	5,00	UNID	CR	R\$ 51,11	R\$ 12,78	R\$ 52,83	R\$ 63,89	R\$ 319,45			
10.6.7	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	24,00	UNID	CR	R\$ 10,08	R\$ 2,52	R\$ 10,42	R\$ 12,60	R\$ 302,40			
10.6.8	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUIROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	19,00	UNID	CR	R\$ 6,81	R\$ 1,70	R\$ 7,04	R\$ 8,51	R\$ 161,69			
10.6.9	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	258,00	UNID	CR	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,24	R\$ 0,29	R\$ 74,82			
10.6.10	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	8,00	UNID	CR	R\$ 85,70	R\$ 21,42	R\$ 88,57	R\$ 107,12	R\$ 856,96			
10.6.11	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	28,00	UNID	CR	R\$ 1,83	R\$ 0,46	R\$ 1,89	R\$ 2,29	R\$ 64,12			
10.6.12	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00	UNID	CR	R\$ 5,34	R\$ 1,34	R\$ 5,52	R\$ 6,68	R\$ 6,68			
10.6.13	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM POLIPROPILENO	2,00	UNID	CR	R\$ 23,19	R\$ 5,80	R\$ 23,97	R\$ 28,99	R\$ 57,98			
10.6.14	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO/ EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	1,00	UNID	CR	R\$ 340,18	R\$ 85,05	R\$ 351,60	R\$ 425,23	R\$ 425,23			
										SubTotal 10.6.3	R\$	2.269,33
										SubTotal 10.6	R\$	30.458,67
										Total 10.0	R\$	38.314,95



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

11	BOMBEIRO - EXTINTORES E PLACAS									
11.1.1	QUADRO DE PLACAS									
11.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	8,00	UNID	Sinalcity	R\$ 19,35	R\$ 4,84	R\$ 20,00	R\$ 24,19	R\$ 193,52	10
11.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	4,00	UNID	Sinalcity	R\$ 22,38	R\$ 5,59	R\$ 23,13	R\$ 27,97	R\$ 111,88	
11.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	3,00	M2	CR	R\$ 25,52	R\$ 6,38	R\$ 26,38	R\$ 31,90	R\$ 95,70	
									SubTotal 11.1.1	R\$ 401,10
11.1.2	QUADRO DE PLACAS DE EXTINTOR									
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	4,00	UNID	CR	R\$ 185,34	R\$ 46,34	R\$ 191,57	R\$ 231,68	R\$ 926,72	
									SubTotal 11.1.2	R\$ 926,72
11.1.3	QUADRO DE LUMINÁRIAS									
11.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	7,00	UNID	CR	R\$ 19,58	R\$ 4,90	R\$ 20,24	R\$ 24,48	R\$ 171,36	
									SubTotal 11.1.3	R\$ 171,36
									SubTotal 11.1	R\$ 1.499,18
									Total 11.0	R\$ 1.499,18

12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
12.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	1,00	UNID	CR	R\$ 3.422,63	R\$ 855,66	R\$ 3.537,53	R\$ 4.278,29	R\$ 4.278,29	
12.2	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	271,71	M2	CR	R\$ 6,87	R\$ 1,72	R\$ 7,10	R\$ 8,59	R\$ 2.333,99	
									Total 12.0	R\$ 6.612,28

Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos**Global R\$ 489.999,96**

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2024.11.22 14:36:52 -03'00'

Mat/Equip 80%	R\$ 391.999,97
Mão de Obra 20%	R\$ 97.999,99
Total 100%	R\$ 489.999,96

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
 CREA: 075.674-7 - CPF 040.457.329-00
 CR Artefatos de Cimento Ltda

Itajaí, 22 de novembro de 2024

C R ARTEFATOS DE CIMENTO Assinado de forma digital por C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140
LTDA:016501780001 Dados: 2024.11.22 14:39:02 -03'00'



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	BDI:	20,94%	Licitação:	CRE 016/2024
Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC			Data / Hora:	22/11/2024 - 11:00

11

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.202,82	0,25%	R\$ 1.202,82	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 401,43	0,08%	R\$ 401,43	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	R\$ 4.095,96	0,84%	R\$ 4.095,96	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
4	ESTRUTURA CONCRETO	R\$ 327.017,95	66,74%	R\$ 98.105,39	30,00%	R\$ 130.807,18	40,00%	R\$ 98.105,39	30,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
5	ALVENARIA/ FECHAMENTO	R\$ 24.719,93	5,04%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.415,98	30,00%	R\$ 9.887,97	40,00%	R\$ 7.415,98	30,00%	R\$ -	0,00%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 7.707,73	1,57%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.853,87	50,00%	R\$ 3.853,87	50,00%
7	REVESTIMENTO	R\$ 1.253,81	0,26%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 626,91	50,00%	R\$ 626,91	50,00%
8	PINTURA	R\$ 44.027,71	8,99%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 22.013,86	50,00%	R\$ 22.013,86	50,00%	R\$ -	0,00%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 33.146,21	6,76%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 13.258,48	40,00%	R\$ 9.943,86	30,00%	R\$ 9.943,86	30,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 38.314,95	7,82%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 19.157,48	50,00%	R\$ 11.494,49	30,00%	R\$ 7.662,99	20,00%
11	BOMBEIRO - EXTINTORES E PLACAS	R\$ 1.499,18	0,31%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.499,18	100,00%
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.612,28	1,35%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.612,28	100,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 489.999,96	100,00%	R\$ 103.805,60	21,18%	R\$ 138.223,16	28,21%	R\$ 162.423,17	33,15%	R\$ 55.348,95	11,30%	R\$ 30.199,08	6,16%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 489.999,96	100,00%	R\$ 103.805,60	21,18%	R\$ 242.028,75	49,39%	R\$ 404.451,93	82,54%	R\$ 459.800,88	93,84%	R\$ 489.999,96	100,00%

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2024.11.22
14:37:02 -03'00'

Walney Agílio Raimondi
CREA: 075.674-7

Itajaí, 22 de novembro de 2024

C R ARTEFATOS DE Assinado de forma digital
CIMENTO por C R ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:0165017800 LTDA:01650178000140
0140 Dados: 2024.11.22 14:38:45
-03'00'



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC

Fone:(47)3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**CRE 016/2024**

COMPOSIÇÃO DO BDI				
ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,00%	5,50%	4,00%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,80%	1,00%	0,80%
TAXA DE RISCO	(R)	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	0,59%	1,39%	1,23%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,16%	8,96%	7,40%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				1,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
BDI				20,94%

$$\text{BDI} = [(1+\text{AC}+\text{S}+\text{G}+\text{R})\text{X}(1+\text{DF})\text{X}(1+\text{L})]/(1-\text{I1}-\text{I2}-\text{I3})-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**base de cálculo do ISSQN:** Sobre os serviços**DESONERAÇÃO da folha de****pagamento:** SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15**WALNEY AGILIO**
RAIMONDI:04045
732900Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.22 14:37:13
-03'00'**Eng. Civil Walney Agilio Raimondi**
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00
CREA 075.674-7

ITAJAÍ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CR
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:01650
178000140Assinado de forma
digital por CR
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:0165017800
0140
Dados: 2024.11.22
14:38:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO
CRE 016/2024

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%

GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	14,52%
B2	Feriado	3,56%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,00%
B4	13º Salário	9,47%
B5	Licença Paternidade	0,00%
B6	Faltas Justificadas	0,10%
B7	Dias de chuva	1,92%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,23%
B9	Férias Gozadas	14,09%
B10	Salário Maternidade	0,00%
TOTAL DO GRUPO B		43,89%

GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	2,92%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	2,32%
C3	Férias Indenizadas	0,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,10%
C5	Indenização Adicional	0,00%
TOTAL DO GRUPO C		8,09%

GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	19,27%
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%
TOTAL DO GRUPO D		19,71%

GRUPO E		
E1	INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO C	1,07%
TOTAL DO GRUPO E		1,07%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (SEM DESONERAÇÃO)		106,01%
--	--	---------

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404573
2900

Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.22 14:37:26 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CREA: 075.674-7

C R ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:016501780001
40

Assinado de forma digital por
C R ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA:01650178000140
Dados: 2024.11.22 14:38:13
-03'00'

**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO / INTIMAÇÕES****CRE 016/2024**

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO**, que o instrumento será assinado pelo:

- **ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Sr. (a) **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7 - Procurador) RG nº **4.284.485-1** e CPF nº **040.457.329-00**, residente e domiciliado na Rua **3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration**, bairro: **Centro**, cidade: **Balneário Camboriú**, Estado: **SC** E-mail: **engenharia@raimondi.com.br** - Fone: **(47) 3346-5005**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0305-0

CONTA CORRENTE: 22754-4

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:040457
32900

Assinado de forma digital por
WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.22 14:37:41
-03'00'

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

CR
ARTEFATOS
DE CIMENTO
LTDA:01650
178000140

Assinado de forma
digital por CR
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:0165017800
0140
Dados: 2024.11.22
14:37:57 -03'00'

Itajaí, 22 de novembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune., 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Página: 1



**CONCORRÊNCIA
Nr.: 16/2024**

Processo Adm.: 69/2024

Data do Processo: 01/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2024
b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - CE
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
d) **Data de Homologação:** 25/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

Participante: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	100,000	PCEN	4.899,9996	489.999,96

Total do Participante: 489.999,96

Total Geral: 489.999,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 108.942,16
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 295.235,87
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 124.697,95

Nova Trento, 25/11/2024

TIAGO

DALSASSO:06943394

908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.11.25 10:35:21

TIAGO DALSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 69/2024

Publicação Nº 6639104

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 997B0F2128D9FF2BB84F84EE307D9F4D1F630689

Página: 1 / 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOPraça del Comune., 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:**CONCORRÊNCIA**
Nr.: 16/2024**Processo Adm.: 69/2024****Data do Processo: 01/11/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2024
b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - CE
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
d) **Data de Homologação:** 25/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

Participante: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	100,000	PCEN	4.899,9996	489.999,96

Total do Participante: 489.999,96**Total Geral: 489.999,96**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 108.942,16
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 295.235,87
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.1001.4.4.90.00.00	R\$ 124.697,95

Nova Trento, 25/11/2024

.....
TIAGO DALSSASSO
PREFEITO.....
Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 056/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **TIAGO DALSASSO**, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a empresa **C.R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, estabelecida a Rua Monica Gizele Elisio, 101, Cidade Nova, Itajaí/SC, CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Walney Agílio Raimondi, portador da carteira de identidade nº 4.284.485, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.457.329-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 69/2024 - Concorrência Eletrônica n. 16/2024, de 01 de novembro de 2024, homologado em 25/11/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Contrato tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais n. 210/2024, n. 44/2024 e n. 66/2024, suas alterações e no Edital.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



2.1. Além dos Atos Convocatórios da Licitação, Pareceres de Julgamento, Legislação Pertinente à Espécie, Instruções da Fiscalização e Informes, integram o presente Contrato e assim aplicáveis, independente de transcrição, os documentos e normas abaixo relacionados, cujos teores são de conhecimento da Contratada:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Edital da Licitação;
- e) Mapa de Risco;
- f) Matriz de Risco;
- g) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços objeto deste termo de contrato serão executados sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

3.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao Edital.

4- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O menor preço para a execução do objeto deste contrato, é de **R\$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. Não haverá em hipótese alguma PAGAMENTO ANTECIPADO.

4.3. O pagamento será realizado em parcelas mensais correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico-financeiro (ANEXO do edital) e de acordo com o projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem, obedecido o disposto no projeto básico.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

4.3.1. O pagamento das parcelas somente será efetuado após as medições inerentes à evolução da obra a serem feitas de acordo com o estabelecido no projeto básico e demais documentos integrantes do processo licitatório de origem e só serão pagos mediante aprovação e aceite pelo Engenheiro Fiscal do contrato, inclusive, com apresentação dos relatórios/projetos/estudos/medições e demais documentos pertinentes, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

4.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal pelo FISCAL DO CONTRATO E PELO GESTOR DO CONTRATO, instruída do relatório/boletim de medição.

4.4.1. Além dos demais documentos previstos no projeto básico, a CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal referente à parcela concluída com os documentos relacionados abaixo, os quais deverão estar dentro do prazo de validade:

- a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- d) Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.4.2. O relatório/boletim de medição deve obedecer ao disposto no projeto básico.

4.5. A liquidação das despesas referentes às medições decorrentes da execução deste contrato observará o disposto no projeto básico.

4.6. Deverá vir especificado e separado na nota fiscal os valores que se referem a mão de obra e os que se referem ao material empregado na execução para a devida incidência dos impostos.

4.7. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos que o instruem, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.8. O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste contrato.

4.9. Nenhum pagamento isentará a licitante vencedora das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto nesta Concorrência Eletrônica e seus anexos.

4.10. O Município poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

4.10.1. Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até o reinício.

4.10.2. Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 4.10.3. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.
- 4.10.4. Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da Fiscalização do Município.
- 4.11. No pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos devidos na forma da legislação, em especial o INSS e ISS.
- 4.12. O valor inicialmente contratado é fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta.
- 4.13. Após o intervalo de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.14. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.15. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.16. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.17. O reajuste será realizado por termo aditivo, conforme a Lei 14.133/21.
- 4.18. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de até 10 (dez) dias úteis.
- 4.19. A CONTRATADA não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no contrato venham a se materializar.

5- CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 5.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, conforme o artigo 106 da Lei n. 14.133/2021, podendo ser prorrogado.
- 5.2. O prazo para a execução do objeto do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da ordem de início dos serviços.
- 5.3. O prazo para o início dos serviços não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de início dos serviços.
- 5.3.1. Excepcionalmente, prazo diverso pode ser estipulado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

6- CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA correrão por conta da Dotação Orçamentária (19.4.4.90.2.571.7000.205, 19.4.4.90.2.571.7000.206 e 19.4.4.90.1.550.7000.000).

7- CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato, além daquelas previstas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem:

- a) Dar fiel execução ao objeto deste contrato, dentro de todas as disposições contidas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem;
- b) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento que impliquem no aumento das despesas;
- d) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- e) Comunicar ao FISCAL DO CONTRATO a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço em partes ou no todo, hipótese em que deverá comunicar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência;
- f) Cumprir, durante a execução dos serviços contratados, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- h) Reparar, corrigir e/ou refazer às suas expensas, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação do FISCAL DO CONTRATO, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado, durante a execução da obra;
- i) Reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado pelo FISCAL DO CONTRATO, as falhas e imperfeições verificadas após o recebimento provisório da obra;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- j) Arcar com todas as despesas de tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, materiais e instrumental, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada, com relação aos serviços, objeto do contrato;
- k) Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica;
- l) Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação durante toda a execução deste contrato;
- m) Empregar funcionários uniformizados e com uso de equipamentos de segurança pertinentes aos trabalhos, especializados no que se propõem a fazer e em número compatível com cronograma da obra;
- n) Compete à CONTRATADA fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI e uniformes para os funcionários e fiscalizar a correta utilização pelos mesmos durante a execução dos serviços.
- o) Observar a vedação da celebração, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato administrativo com empresa cujo proprietário ou sócio seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante, devendo, na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, ao CONTRATANTE, respondendo, na forma da lei, pela omissão;
- p) Observar a vedação da celebração, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato administrativo com empresa que possua proprietário, sócio ou funcionário que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade contratante, devendo, na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, ao CONTRATANTE, respondendo, na forma da lei, pela omissão;
- q) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação total ou parcial sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, observada a cláusula décima primeira deste contrato;
- r) Também é vedada a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.
- s) Responsabilizar-se integralmente pelos pagamentos referentes aos serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE, qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



7.2. A CONTRATADA responderá pelos danos ocasionados a terceiros, pelas irregularidades ou quaisquer outras anomalias ocorridas durante os serviços executados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATADA deve facilitar a ampla fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

7.4. A CONTRATADA não deve executar nenhum serviço além do exposto neste contrato, salvo se previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

7.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Conforme algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

7.6. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

7.8. Os atos de responsabilidade da Contratada só poderão ser praticados pelo representante legal ou representante constituído através de mandato.

7.9. Qualquer ato de tolerância da Contratada, quanto à exigência do cumprimento de qualquer obrigação oriunda deste instrumento, não implicará renúncia ao respectivo direito, nem induzirá novação, precedente ou alteração do contrato, constituindo-se em mero ato de liberalidade.

7.10. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital e do Termo de Referência e de sua proposta apresentada, que deram origem ao presente Contrato.

7.11. Se uma das partes tolerar qualquer infração em relação a dispositivos deste instrumento, não significa que tenha liberado a outra parte de obrigações assumidas e nem tampouco que o dispositivo infringido tenha sido considerado cancelado.

7.12. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estreito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Contrato, ou exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

7.13. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



avencadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

7.14. A CONTRATADA deverá manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

7.15. A CONTRATADA deverá manter a ordem e a disciplina no local das obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

7.16- A CONTRATADA deverá responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras/serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8- CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato, além daquelas previstas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem:

- a) Emitir a ordem de fornecimento para início da execução do objeto.
- b) Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- c) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam no edital, projeto básico e memorial descritivo necessários à perfeita execução do contrato;
- d) Liquidar os documentos de cobrança, conforme disposto na cláusula quarta deste instrumento;
- e) Publicar o extrato deste contrato, no prazo e na forma da lei;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte a parcela prestada em desacordo com o contrato;
- h) Notificar por escrito a CONTRATADA, a ocorrência de irregularidades durante a execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- i) Receber a obra/serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção. j) Receber a obra/serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

9- CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente.

9.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor Tiago Guizoni Neto, Matricula n. 9531, nomeado pelo gestor do contrato.

9.3. O FISCAL DO CONTRATO anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4. O FISCAL DO CONTRATO fiscalizará e inspecionará os serviços e verificará o cumprimento das especificações e normas técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem às especificações.

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.6. Compete ao FISCAL DO CONTRATO NOTIFICAR a CONTRATADA em caso de inadimplência ou irregularidade durante a execução do contrato, podendo exigir a correção e/ou adequação necessária, fixando prazo para o cumprimento, sem aumento nos valores contratuais;

9.7. Persistindo a inadimplência ou irregularidade, o FISCAL DO CONTRATO comunicará o Secretário da Pasta e Gestor do Contrato, por meio de expediente informando as ocorrências verificadas durante a execução do contrato, instruído de relatórios e demais documentos necessários para estabelecer as obrigações descumpridas pela CONTRATADA, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9.8. O FISCAL DO CONTRATO transmitirá à CONTRATADA as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer do serviço.

9.8.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas ao seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.9. Mediante prévia comunicação, o FISCAL DO CONTRATO poderá interromper a execução dos serviços sempre que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.



10- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d. Deixar de apresentar amostra; ou
- e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar; e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 210/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MEDIDAS ACAUTELADORAS E MATRIZ DE RISCO

11.1. Consoante o art. 45 da Lei n.º 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.2. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo ao contrato - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao Município de Nova Trento/SC sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.6. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O descumprimento das obrigações pactuadas poderá determinar extinção do Contrato, independente de medidas judiciais. Constituem motivos de rescisão unilateral do contrato:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) A transferência ou cessão, total ou parcial, do contrato a terceiros;
- c) A associação da Contratação com outrem;
- d) O desatendimento das determinações legais;
- e) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado, mediante processo administrativo;
- g) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada;
- h) O desvio da finalidade.

13.2. Com base no artigo 138, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a rescisão do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do Município contratante que, a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 137. 138 e 139 da Lei n. 14.133/2021 e demais alterações.

13.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 210/2024 e normas e princípios gerais dos contratos.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

17-CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de São João Batista – SC para dirimir as questões oriundas do presente.

17.2. E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Trento/SC, 26 de novembro de 2024.

TIAGO

DALSASSO:0

6943394908

Assinado de forma digital por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.11.27 07:09:56 -03'00'

TIAGO DALSASSO

CONTRATANTE

WALNEY AGILIO

RAIMONDI:04045

732900

Assinado de forma digital por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2024.11.26 13:48:19 -03'00'

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

LARISSA BATTISTI

Data: 27/11/2024 06:19:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA BATTISTI

Secretária de Educação

CONTRATO N° 56/2024 - PROCESSO N. 69/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 16/2024

Publicação N° 6645541



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

**CONTRATO N° 056/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a empresa **C.R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, estabelecida a Rua Monica Gizele Elisio, 101, Cidade Nova, Itajaí/SC, CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Walney Agilio Raimondi, portador da carteira de identidade n° 4.284.485, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF n° 040.457.329-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 69/2024 - Concorrência Eletrônica n. 16/2024, de 01 de novembro de 2024, homologado em 25/11/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Contrato tem por fundamento legal a Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais n. 210/2024, n. 44/2024 e n. 66/2024, suas alterações e no Edital.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

1